

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – DECISÃO DA MESA

2 – ATAS

- 2.1 – 79ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.2 – 36ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.3 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATA



DECISÃO DA MESA

DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, XVI, do Regimento Interno, decide conceder licença ao deputado João Vítor Xavier, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2025, nos termos do art. 54, IV e § 7º, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário.



ATAS

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2025

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.728, 4.730, 4.737, 4.743, 4.744, 4.748 a 4.752, 4.755, 4.766, 4.767, 4.868 e 4.895/2025; Requerimentos nºs 15.354 a 15.442, 15.444 a 15.473, 15.475 a 15.528, 15.530, 15.531, 15.533 a 15.541, 15.543 a 15.553, 15.555 a 15.558 e 15.560 a 15.584/2025 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Lei nº 4.763/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Meio Ambiente, de Segurança Pública e de Cultura – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Leitura de Comunicações – Suspensão e Reabertura da Reunião – Questão de Ordem – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Dr. Maurício – Enes Cândido – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Guilherme, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Esta é a quinta reunião em que está em pauta o Projeto de Lei nº 4.380, que trata da privatização da Copasa. Quero lembrar que esse projeto tramita na Casa Legislativa com uma folha, aliás, duas páginas. A privatização da Copasa está a ponto de ser votada no Parlamento sem um único documento que demonstre que a privatização é uma saída adequada diante dos desafios da universalização do atendimento, como acesso à água e a esgoto tratado no nosso estado. A presidente da Copasa informou, em audiência pública, que são necessários R\$28.000.000.000,00 para que até 2033 todas as metas do marco do saneamento sejam atendidas. Presidente, no entanto o presidente da Copasa negou apresentar à Casa Legislativa estudos técnicos que demonstrariam isso. Tenho que acreditar na palavra de um gestor que teria a obrigação de fornecer documentos à Casa Legislativa, conforme o art. 173, § 4º, do Regimento Interno. Faço uso da palavra neste momento, presidente, para novamente explicar que nós, do Bloco Democracia e Luta, estamos em obstrução a esse projeto e também ao projeto da venda de imóveis. Isso quer dizer que a gente impede que o governo consiga votar de forma rápida esse projeto. Então, por esse motivo, a maioria dos deputados do Bloco Democracia e Luta, na verdade, todos nós não marcamos presença antes do início da reunião. Depois de iniciada, vamos, assim que terminar a fase da discussão da ata, solicitar o encerramento da reunião para que o processo de discussão não seja finalizado e, consequentemente, cumpramos a nossa função de defesa da Copasa estatal. Vamos alertar sobre os problemas desse projeto; vamos alertar a sociedade mineira de que, se o governo conseguir que os deputados da sua base marquem presença na próxima reunião, às 18 horas, caso a reunião seja aberta, o projeto de privatização entrará na fase de votação a partir da próxima terça-feira. Então esse é um alerta para toda a sociedade. Estou aproveitando, na verdade, é a audiência da TV Assembleia para alertar a população de que esse projeto, tão complexo e tão desnecessário, entra na fase de votação na próxima terça-feira, dia 2 de dezembro, o que é muito grave. Então não tenho nenhuma retificação a fazer. Só estou aproveitando o meu tempo regimental para cumprir a função de obstrução. Obrigada, presidente.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Correspondência

– O deputado Zé Laviola, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 2.260/2025/Aspar/GM, do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.711/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.711/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.104/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.104/2025.)

Ofício nº 1.933/2025, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.192/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.192/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.381/2025, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.381/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.440/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.440/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.450/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.450/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.487/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.487/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.540/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.540/2025.)

Ofício da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.632/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.632/2025.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.728/2025

Dispõe sobre a criação de um cadastro *online* unificado de animais domésticos perdidos e achados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Cadastro *Online* Unificado, com informações sobre animais domésticos perdidos, encontrados e resgatados, com o objetivo de facilitar o reencontro de animais desaparecidos com seus tutores, bem como dar transparência às ocorrências de desaparecimento de animais.

Art. 2º – O cadastro *online* unificado de que trata esta lei deverá conter, para cada animal, no mínimo, as seguintes informações, quando disponíveis:

I – foto nítida do animal;

II – descrição de suas principais características, como espécie, raça (se definida), porte, cor da pelagem e sexo;

III – local, data e hora aproximada em que o animal foi encontrado ou resgatado;

IV – informações sobre a condição de saúde do animal no momento do resgate;

V – local onde o animal se encontra abrigado e informações de contato do órgão responsável;

VI – número do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, disponibilizado pelo Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas.

Art. 3º – As informações do cadastro deverão ser atualizadas em tempo real.

§ 1º – O cadastro deverá ser disponibilizado em um *link* de fácil acesso nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos responsáveis.

§ 2º – As informações sobre animais perdidos, encontrados ou disponíveis para adoção, que tenham sido localizados nas ruas ou resgatados por pessoas físicas, instituições ou órgãos públicos que atuem no controle de zoonoses, abrigos públicos de animais ou hospitais veterinários públicos, poderão ser disponibilizadas no site para acesso público.

Art. 4º – A implementação, manutenção e atualização do cadastro *online* unificado serão realizadas com a utilização de recursos tecnológicos, de infraestrutura e de pessoal já existentes nos respectivos órgãos e entidades.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, para padronizar o formato do cadastro e definir os fluxos de informação entre os órgãos competentes.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2025.

Charles Santos (Republicanos)

Justificação: O desaparecimento de animais domésticos é uma realidade frequente e dolorosa que afeta inúmeras famílias mineiras. Para muitos, cães e gatos não são apenas animais de estimação, mas verdadeiros membros da família, cuja perda gera sofrimento e desamparo. Apesar disso, o Estado ainda carece de um sistema público e centralizado que reúna informações sobre animais perdidos, encontrados ou disponíveis para adoção.

A ausência de um canal oficial e integrado dificulta o reencontro entre tutores e animais, além de gerar duplicidade de esforços entre órgãos públicos, instituições e protetores independentes. Essa desarticulação resulta em ineficiência e perda de informações, prolongando o sofrimento das famílias e comprometendo as ações de bem-estar animal.

Com o intuito de sanar essa lacuna, o presente projeto de lei propõe a criação do Cadastro Online Unificado de animais perdidos e encontrados, um instrumento de caráter público e gratuito que permitirá o registro e a consulta de informações em tempo real. O sistema funcionará como um mural digital, reunindo dados, fotos e locais de acolhimento, de modo a facilitar a identificação e o reencontro de animais desaparecidos.

A medida apresenta viabilidade técnica e administrativa, uma vez que não demanda novos investimentos ou contratações. Uma vez que será um instrumento que permitirá a tutores e resgatadores dispor de um meio simples e acessível de comunicação, representando um pequeno ajuste administrativo capaz de gerar um enorme benefício social e emocional para a população.

Além de promover o reencontro de animais com seus tutores, o cadastro contribuirá para a transparência das ações do poder público, o fortalecimento das políticas de bem-estar animal e a conscientização da sociedade quanto à responsabilidade na guarda e adoção de animais.

Assim, a aprovação desta proposição representa um avanço significativo para a causa animal em Minas Gerais, aliando empatia, tecnologia e eficiência administrativa em prol da proteção da vida e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste importante projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.145/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.730/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de provas adaptadas para estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e outros distúrbios específicos de aprendizagem, nas avaliações oficiais do sistema estadual de educação do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Secretaria de Estado de Educação – SEE – obrigada a disponibilizar provas adaptadas aos alunos com transtorno do espectro autista – TEA –, dislexia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – TDAH –, discalculia, disgrafia e demais transtornos do neurodesenvolvimento e distúrbios específicos de aprendizagem, regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino.

Art. 2º – As provas adaptadas de que trata esta lei deverão ser aplicadas em todas as avaliações oficiais de qualidade do ensino promovidas pelo Estado, especialmente:

I – no Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – Simave;

II – no Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica – Proeb;

III – no Programa de Avaliação da Alfabetização – Proalfa;

IV – no Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar – PAAE;

V – em outras avaliações estaduais que venham a ser instituídas pela SEE.

Art. 3º – As provas adaptadas deverão observar as necessidades específicas de cada estudante, assegurando igualdade de condições na aferição do aprendizado, podendo incluir:

I – ajustes no formato e na linguagem das questões;

II – ampliação de fonte e contraste;

III – tempo adicional para realização das provas;

IV – ambiente adequado e individualizado, quando necessário;

V – apoio de mediador, leitor ou transcritor;

VI – disponibilização de provas em formato digital acessível ou em áudio, conforme o caso.

Art. 4º – A SEE deverá garantir, previamente à aplicação das avaliações, a identificação dos estudantes que necessitam de adaptações, em articulação com as escolas, famílias e equipes multiprofissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico e psicopedagógico.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no prazo de noventa dias, definindo procedimentos técnicos e pedagógicos para a elaboração, aplicação e correção das provas adaptadas.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2025.

Luizinho (PT), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente projeto visa assegurar condições equitativas de avaliação aos estudantes mineiros com necessidades específicas de aprendizagem, em conformidade com os princípios da inclusão educacional e da igualdade de oportunidades previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996).

Atualmente, as avaliações estaduais – como o Simave, o Proeb, o Proalfa e o PAAE – são instrumentos fundamentais de diagnóstico e planejamento pedagógico da rede pública. No entanto, muitos estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento, como autismo, dislexia, TDAH, discalculia e disgrafia, enfrentam dificuldades de desempenho quando submetidos a instrumentos padronizados e não adaptados às suas condições cognitivas e sensoriais.

A aplicação de provas adaptadas, com linguagem acessível, tempo adicional e recursos de apoio, não constitui privilégio, mas um recurso de equidade. Trata-se de reconhecer que avaliar com justiça significa considerar a diversidade dos modos de aprender, respeitando o ritmo e a forma de expressão de cada aluno.

Com esta iniciativa, esta Casa reafirma o compromisso com uma educação inclusiva, democrática e de qualidade para todos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.737/2025

Dispõe sobre a inclusão de conteúdos e atividades voltadas à orientação socioambiental e às mudanças climáticas no currículo das instituições de ensino públicas e privadas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos do ensino fundamental da rede estadual incluirão, no programa de ensino, matéria ambiental, bem como a sensibilização dos alunos sobre a importância da proteção ambiental, e, educação para as mudanças climáticas.

Parágrafo único – O Poder Executivo Estadual, em diálogo com o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE-MG –, poderá promover a criação de espaços educativos como áreas verdes para o plantio de mudas, jardins de chuva e hortas, tanto no interior quanto no entorno de suas edificações, sempre que possível, integrando-os às atividades pedagógicas desenvolvidas nas salas de aula.

Art. 2º – Na parte diversificada do currículo será incluída, a partir da primeira série, a sensibilização dos alunos sobre a importância da proteção ambiental e educação para as mudanças climáticas.

Art. 3º – O Poder Executivo Estadual promoverá aulas práticas de educação climática aos estabelecimentos de ensino, bem como providenciará a divulgação de textos relativos à matéria e a distribuição do material didático correspondente.

Art. 4º – Poder Executivo Estadual deverá garantir que o ambiente escolar das escolas localizadas no Norte de Minas, Jequitinhonha e outras regiões do semiárido mineiro sejam adaptadas aos eventos climáticos que já acontecem ou estejam previstos para acontecer no território onde a escola está localizada, adotando estratégias e ações de e para a adaptação e resiliência às mudanças climáticas.

Art. 5º – Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de mitigar as emissões de gases de efeito estufa, adotando estratégias diversas nos setores de energia, resíduos, transporte, entre outros, no ambiente escolar.

Art. 6º – O Poder Executivo Estadual regulamentará esta lei, particularmente no que se refere a prazos e condições para seu cumprimento, segundo as peculiaridades de cada estabelecimento de ensino.

Art. 7º – Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes em acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum à ordem democrática e à proteção ambiental e endereçamento das mudanças climáticas;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2025.

Leninha (PT), 1ª-vice-presidente.

Justificação: A presente proposição tem como objetivo incorporar, de forma estruturada e permanente, conteúdos e atividades voltadas à orientação socioambiental e às mudanças climáticas no currículo escolar da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais.

A emergência climática é uma realidade incontestável, com impactos diretos sobre a vida humana, os ecossistemas e a economia. Regiões como o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e outras áreas do semiárido mineiro já enfrentam eventos extremos, como estiagens prolongadas, escassez hídrica e elevação de temperaturas, que afetam diretamente o cotidiano das comunidades escolares. Diante desse cenário, é dever do Estado promover ações educativas que preparem as novas gerações para compreender, enfrentar e mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

A inclusão de temas ambientais e climáticos no currículo escolar está em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no que se refere à formação integral do cidadão, à valorização do meio ambiente e à promoção de práticas sustentáveis. A proposta também dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – da Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre).

Além da abordagem teórica, o projeto prevê a realização de atividades práticas, como a criação de hortas escolares, jardins de chuva e áreas verdes, que funcionam como laboratórios vivos de aprendizagem e sensibilização. Tais espaços contribuem para o desenvolvimento de competências socioemocionais, o fortalecimento do vínculo dos alunos com o território e a promoção de hábitos saudáveis e sustentáveis.

A proposta também contempla a adaptação da infraestrutura escolar às realidades climáticas locais, especialmente nas regiões mais vulneráveis, garantindo ambientes seguros, resilientes e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

Por fim, ao estabelecer diretrizes para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa no ambiente escolar, a iniciativa reforça o papel da educação como agente transformador e protagonista na construção de um futuro mais justo, sustentável e consciente.

Diante da relevância da matéria e da urgência que o tema impõe, solicitamos o apoio dos(as) nobres parlamentares para a aprovação desta proposta.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 153/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.743/2025

Altera a Lei nº 22.433, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 22.433, de 20 de dezembro 2016, o seguinte art.1º-B:

“Art. 1º-B – Ao paciente com diagnóstico confirmado de neoplasia maligna fica assegurado o direito de iniciar o tratamento da doença em unidade de saúde do Sistema Único de Saúde no Estado diversa daquela pactuada pelo seu município de residência, na forma de regulamento, desde que já tenham transcorrido 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que foi firmado o diagnóstico em laudo patológico.”.

Parágrafo único – O início do tratamento da doença poderá também ser realizado em unidade de saúde não conveniada pelo Sistema Único de Saúde no Estado na impossibilidade do início do tratamento conforme previsto no *caput*.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 22.433, de 20 de dezembro de 2016, passa a ser: “Dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna e sobre o início do tratamento dos casos confirmados da doença.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2025.

Doutor Wilson Batista (PSD)

Justificação: A Lei Federal nº 12.732, de 22/11/2012, estabelece o direito ao início do primeiro tratamento do câncer no Sistema Único de Saúde em até 60 dias contados da data do laudo patológico que confirma o diagnóstico. No entanto, muitos pacientes enfrentam dificuldades na regulação e no encaminhamento aos serviços oncológicos pactuados pelos municípios, o que frequentemente inviabiliza o cumprimento do prazo legal.

Nesse sentido, este projeto de lei propõe alterar a Lei nº 22.433, de 20/12/2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários à confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna, a fim de assegurar ao paciente com diagnóstico confirmado de câncer o direito de iniciar o tratamento em unidade de saúde diversa daquela pactuada pelo município de residência, caso já tenham transcorrido 60 dias desde a confirmação do diagnóstico.

A proposta tem por objetivo garantir maior celeridade e efetividade no início do tratamento oncológico, assegurando ao paciente a possibilidade de buscar atendimento em outra unidade de saúde quando comprovado o descumprimento do prazo legal previsto para o início do tratamento.

Considerando que o tempo é fator determinante para o sucesso terapêutico e que o atraso no tratamento constitui uma das principais causas de agravamento do quadro clínico e de redução das chances de cura, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação do projeto em epígrafe.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.744/2025

Altera a Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos, para assegurar o funcionamento de postos de medicamentos diante da abertura posterior de farmácias na mesma localidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 6º da Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – (...)”

§ 1º – Para o cumprimento do disposto neste artigo, o posto de medicamentos guardará cópia da receita médica, pelo prazo mínimo de um ano, para exibi-la aos órgãos de fiscalização.

§ 2º – A abertura superveniente de farmácia, drogaria ou afim, não impede o funcionamento de posto de medicamentos previamente instalado na mesma localidade há mais de 5 (cinco) anos, não podendo a autoridade sanitária impedir o seu funcionamento e a venda de medicamentos na forma do parágrafo anterior deste artigo.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: O presente projeto de lei visa assegurar a continuidade de funcionamento de postos de medicamentos previamente instalados, mesmo diante da posterior abertura de farmácias, drogarias ou estabelecimentos similares na mesma localidade.

A medida tem por fundamento o princípio da segurança jurídica, da função social do serviço público de assistência farmacêutica e da boa-fé administrativa, evitando que mudanças no cenário local ou interpretações administrativas restritivas inviabilizem o atendimento já consolidado à população.

É sabido que muitos postos de medicamentos estão instalados em áreas remotas, periféricas ou de baixa atratividade comercial, onde o serviço prestado não visa o lucro, mas sim o atendimento essencial, conforme preconizado pela Lei Federal nº 5.991/1973, que reconhece os postos como estabelecimentos destinados ao fornecimento de medicamentos à população local, muitas vezes carente de alternativas.

No entanto, tem-se verificado, na prática, que a abertura superveniente de farmácias privadas em determinada localidade vem sendo utilizada como argumento por autoridades sanitárias para obstar ou descredenciar o funcionamento de postos de medicamentos, mesmo quando estes atuam há anos de forma regular e indispensável à comunidade.

Tal postura, além de contrária ao interesse público, configura violação aos princípios da livre iniciativa, da razoabilidade administrativa e ao direito adquirido daqueles estabelecimentos regularmente implantados, funcionando com respaldo legal, técnico e comunitário.

O parágrafo ora proposto visa corrigir essa distorção, deixando claro que a instalação posterior de farmácia, drogaria ou estabelecimento afim não constitui fato impeditivo para o funcionamento de posto de medicamentos instalado há mais de cinco anos, desde que observadas as condições legais de funcionamento eventualmente existentes, especialmente quanto à prescrição médica e embalagem original, conforme já disposto no § 1º do art. 6º.

Trata-se, portanto, de uma garantia de estabilidade institucional e operacional, que valoriza a trajetória de prestação de serviço dos postos de medicamentos, fortalece a capilaridade da assistência farmacêutica estadual, e protege a população contra a descontinuidade abrupta de serviços essenciais à saúde pública.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Leonídio Bouças. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.035/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.748/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careçu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Careçu o imóvel com área de 385m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Saturnino de Faria, esquina da Rua Maria Clementina Siqueira, no Município de Careçu, e registrado sob o nº 6.386, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à manutenção, reestruturação e ampliação dos serviços de saúde pública.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Arantes (PL)

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a doação ao Município de Careçu/MG do imóvel situado na Avenida Saturnino de Faria, esquina com a Rua Maria Clementina Siqueira, matrícula nº 6.386 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, atualmente de propriedade do Estado de Minas Gerais.

O próprio Município de Careçu foi o doador original desse imóvel ao Estado em 1985. A presente doação, portanto, configura-se essencialmente como a devolução de um bem à sua origem, readequando a titularidade dominial à realidade fática e à finalidade pública de seu uso.

Desde o ano de 1989, o Município construiu no local um prédio onde funcionam, de forma ininterrupta, serviços públicos essenciais, quais sejam: a Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica. O imóvel está, portanto, integralmente vinculado à prestação de serviços à população de Careçu há mais de três décadas.

A regularização da propriedade é imprescindível para que a administração municipal garanta a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde pública prestados no local. A atual situação de insegurança jurídica, com o Município ocupando um bem que não é formalmente seu, impede a realização de investimentos e melhorias.

Conforme destacado, o imóvel apresenta sinais de deterioração em razão da falta de manutenção adequada. O Município não pode alocar recursos públicos para a conservação de um bem que não integra o seu patrimônio. Com a transferência da propriedade, será possível incluir no Orçamento Municipal dotação específica para realizar as manutenções necessárias, reformas e até mesmo futuras ampliações, assegurando a preservação desse patrimônio público.

A doação representa um ato de simplificação administrativa e de economicidade para o Erário. Evita-se a duplicidade de gestão – com o Estado como proprietário formal e o Município como gestor e usuário – e centraliza-se, no ente federativo que efetivamente utiliza o bem, a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

Registra-se que solicitação semelhante foi encaminhada na gestão anterior, sem, contudo, obter êxito. O renovado pleito, agora reforçado pela intervenção do Poder Legislativo, demonstra a urgência e a legitimidade do interesse municipal na regularização dessa situação.

Diante do exposto, verifica-se que a doação do imóvel em questão ao Município de Careçu atende ao interesse público, consolida uma situação de fato estabelecida há mais de 35 anos e confere a devida segurança jurídica para que os serviços de saúde pública no município continuem sendo prestados em instalações adequadas e preservadas.

Pelo exposto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Duarte Bechir. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.517/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.749/2025

Dispõe sobre o peso máximo permitido para o cimento e insumos congêneres ensacados, comercializados e utilizados no Estado de Minas Gerais, em observância à saúde e segurança do trabalhador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido o peso máximo de 25 (vinte e cinco) quilogramas para o cimento, argamassa, cal e insumos congêneres ensacados destinados à comercialização no atacado e varejo e para utilização em canteiros de obras no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A determinação do peso máximo prevista no art. 1º visa atender às diretrizes de saúde ocupacional, ergonomia e segurança no trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso XII, da Constituição Federal.

Parágrafo único – O disposto no *caput* visa a prevenção de doenças e lesões musculoesqueléticas de alta incidência e gravidade, especialmente na coluna lombar, causadas pelo manuseio manual de cargas excessivas pelos trabalhadores da construção civil.

Art. 3º – As empresas e fornecedores que descumprirem o disposto nesta lei estarão sujeitas às sanções administrativas previstas na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais), ou em outra legislação estadual aplicável à saúde e segurança, sem prejuízo de outras sanções federais.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: A presente proposição objetiva proteger condições ergonômicas de trabalho em canteiros de obras no estado de Minas Gerais, cuidando da vida e saúde do trabalhador mineiro.

O excesso de peso dos materiais manuseados nas obras é um dos principais fatores de afastamentos por acidentes e doenças do trabalho, o que impõe a necessidade de normatizar sobre o assunto, colocando limite de peso para esses materiais.

Assim, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.750/2025

Institui a política estadual de compensação rodoviária da mineração no âmbito do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de compensação rodoviária da mineração, com o objetivo de garantir a manutenção, recuperação e ampliação da malha rodoviária estadual, buscando ressarcir o estado e a coletividade do desgaste decorrente do tráfego concentrado de cargas de mineração.

Art. 2º – São diretrizes da política estadual de compensação rodoviária da mineração:

I – Vincular os custos de manutenção rodoviária, nas áreas de maior incidência mineral, ao setor que comprovadamente utiliza o serviço público em caráter mais intensivo e oneroso;

II – Promover a justiça fiscal e a equidade na repartição dos custos de infraestrutura entre o Poder Público e a iniciativa privada;

III – Promover a justiça fiscal e a equidade na repartição dos custos de infraestrutura entre o Poder Público e a iniciativa privada;

IV – Incentivar a migração modal para o transporte ferroviário ou dutoviário como alternativa de logística de graneis sólidos;

V – Estabelecer mecanismos de fiscalização e controle efetivo do peso e das dimensões dos veículos que transportam cargas de mineração.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos desta lei, poderá ser criada a Taxa de Utilização de Rodovias pelo Setor de Extração Mineral.

§ 1º – A Taxa de Utilização de Rodovias pelo Setor de Extração Mineral deverá ter como fato gerador a utilização potencial ou efetiva, por parte das empresas de extração mineral, das rodovias estaduais para o transporte de minérios e seus subprodutos.

§ 2º – A base de cálculo da Taxa deverá considerar, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes critérios:

I – O volume total de minério transportado por modal rodoviário (em toneladas);

II – A capacidade máxima de carga e o número de eixos dos veículos utilizados no transporte, por serem os fatores determinantes do desgaste do pavimento (Lei do Quarto Potência);

III – A extensão e o trecho da rodovia estadual utilizados pela empresa, conforme registro de tráfego e fiscalização.

§ 3º – A receita arrecadada pela Taxa de Utilização de Rodovias pelo Setor de Extração Mineral deverá ser destinada, prioritariamente, à manutenção, restauração e fiscalização das rodovias estaduais que interligam as áreas de extração aos polos de beneficiamento ou escoamento.

Art. 4º – O disposto nesta lei aplica-se também a rodovias estaduais concedidas.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e responsável da Frente Parlamentar da Logística e Infraestrutura.

Justificação: O Estado de Minas Gerais é o principal produtor mineral do Brasil, com destaque para o minério de ferro, que lidera o ranking de produção nacional, representando uma fatia significativa do Produto Interno Bruto estadual. No entanto, esta atividade econômica gera externalidades negativas diretas e localizadas, sendo o desgaste da malha rodoviária estadual uma das mais onerosas ao erário.

O transporte de minério de ferro e outros graneis sólidos, como calcário e rochas, é caracterizado pela utilização de veículos pesados com múltiplos eixos e elevada capacidade de carga. O impacto destrutivo desses veículos sobre o pavimento asfáltico é exponencial. A engenharia rodoviária utiliza a chamada “Lei do Quarto Potência”, que estabelece que o desgaste de um pavimento é proporcional à quarta potência do peso aplicado sobre o eixo. Isso significa que um caminhão com o dobro do peso de outro causa 16 vezes mais dano à rodovia.

Embora grande parte do minério de exportação utilize ferrovias e minerodutos, o escoamento inicial e o transporte intermunicipal de insumos e minérios de menor volume dependem majoritariamente das rodovias estaduais, o que faz com que, nestas regiões, a qualidade das rodovias seja prejudicada e que demande constante manutenção. Dados do setor indicam que o transporte

rodoviário de minério impõe uma logística diária de milhares de viagens de caminhões pesados. Por exemplo, em uma estimativa conservadora feita pela própria indústria em anos anteriores, o transporte de 60 mil toneladas de minério por dia demandaria o uso de cerca de 1.500 caminhões diários, caso a opção fosse integralmente rodoviária. Embora esta não seja a realidade de todo o setor, a concentração de tráfego de caminhões de alta capacidade de carga nas rodovias que cortam o Quadrilátero Ferrífero e outras regiões mineradoras impõe um ciclo contínuo de destruição e reparação. O custo de manutenção e recuperação é repassado integralmente à sociedade, que arca com os prejuízos e com a insegurança das vias.

O orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais é constantemente pressionado pelos altos custos de manutenção nessas áreas.

Este projeto de lei, portanto, institui a política capaz de compensar esse descompasso.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.751/2025

Altera o inciso XXVII do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso XXVII do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

XXVII – receber, no caso de pacientes com doença renal crônica e em hemodiálise, o cuidado integral necessário, incluindo o atendimento multiprofissional, a assistência fisioterapêutica e psicológica, nos termos de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2025.

Enes Cândido (Republicanos), vice-presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo ampliar os direitos dos usuários do sistema público de saúde em Minas Gerais, garantindo aos pacientes com doença renal crônica em tratamento hemodialítico o acesso ao atendimento psicológico como parte integrante do cuidado multiprofissional.

Os pacientes que dependem de hemodiálise vivem uma rotina difícil e desgastante. São pessoas que passam horas ligadas a máquinas, várias vezes por semana, enfrentando limitações físicas, sociais e emocionais profundas. O sofrimento psíquico é uma realidade frequente entre esses pacientes, que convivem com ansiedade, depressão, medo e isolamento.

Por isso, o atendimento psicológico é fundamental para assegurar o cuidado integral e humanizado, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde – SUS. Além de oferecer acolhimento emocional, o acompanhamento psicológico contribui para melhorar a adesão ao tratamento, reduzir internações e promover qualidade de vida.

Embora portarias do Ministério da Saúde (como as de nº 82/2000 e nº 1.675/2018) já prevejam a presença do psicólogo nas equipes multiprofissionais que atuam em unidades de diálise, é importante que o Estado de Minas Gerais reconheça esse direito em sua legislação própria, garantindo sua efetiva implementação em todo o território estadual.

Ao incluir o atendimento psicológico no inciso XXVII do art. 2º da Lei nº 16.279, de 2006, o projeto reafirma o compromisso do Estado com a integralidade da atenção à saúde, assegurando que cada paciente renal receba não apenas o tratamento físico necessário, mas também o acolhimento emocional e o suporte humano que sua condição exige.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas altamente relevante para a dignidade e o bem-estar dos pacientes em hemodiálise em Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.752/2025

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Palco & Cia, com sede no município de Coroaci.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Palco & Cia, com sede no município de Coroaci.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Associação Cultural Palco & Cia é uma associação civil de direito privado, de natureza cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Coroaci, e tem por finalidade divulgar, pesquisar e estudar a arte dramática nos seus diversos gêneros e modalidades. Promove, ainda, a conscientização da comunidade sobre seus direitos e deveres como cidadãos, com vistas à melhora das condições socioeconômicas, desenvolvendo apoio às crianças, jovens, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e cidadãos com dependência de drogas.

O processo objetivando a utilidade pública da Associação Cultural Palco & Cia encontra-se legalmente amparado, obedecendo as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1988.

A Associação Cultural Palco & Cia preenche os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, uma vez que está em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado pela Prefeitura Municipal de Coroaci, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.755/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Bamburral, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Bamburral, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2025.

Rodrigo Lopes (União), vice-presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Bamburral, com sede no Município de Monte Sião, desempenha relevante papel social ao promover o desenvolvimento comunitário e a melhoria das condições de vida da população local. A entidade atua de forma voluntária e sem fins lucrativos, representando os interesses dos moradores e apoiando ações voltadas à educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança. Por meio de iniciativas sociais, culturais e produtivas, a Associação contribui para o fortalecimento da convivência comunitária e para o desenvolvimento sustentável do meio rural, fomentando a cooperação entre os moradores e o poder público. Sua atuação fortalece o sentimento de pertencimento e cidadania, refletindo diretamente na qualidade de vida das famílias residentes na região.

Diante dos benefícios que a entidade presta à população e de sua comprovada relevância social, é plenamente justificável o reconhecimento da Associação dos Moradores do Bairro Bamburral como de utilidade pública, medida que permitirá ampliar sua capacidade de atuação e firmar parcerias com órgãos públicos e privados em prol do bem comum.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.766/2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Remanescentes Quilombolas do Alto São Sebastião, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Remanescentes Quilombolas do Alto São Sebastião, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

Justificação: A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Remanescentes Quilombolas do Alto São Sebastião, com sede no Município de Monte Azul, foi fundada em 11/6/2023. Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade:

I – assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos de pessoas menos favorecidas, dentre eles os remanescentes quilombolas;

II – oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social;

III – promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social;

IV – a promoção da assistência social beneficente gratuita às pessoas sem qualquer discriminação de clientela;

V – tomar parte ativa no programa de desenvolvimento da comunidade;

VI – promover e articular ações de assistência social, ambiental, cultural, educação de base e promoção da solidariedade aos associados, as famílias e pessoas empobrecidas em especial crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade e outros movimentos sociais que se encontrem em situações de exclusão nas áreas rural e urbana, para que vigore a justiça social, a fraternidade;

VII – apoiar ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através de ações básicas de saúde, educação, cultura e comunicação, prestadas em nível comunitário;

VIII – buscar a formação humana e profissional dos associados e das famílias no sentido de apoiá-las na responsabilidade pela educação dos filhos na vida social;

IX – executar projetos comunitários alternativos de geração de renda para as famílias dos associados;

X – a promoção dos direitos da criança e do adolescente em relação à família, à sociedade e ao governo, mediante a conscientização a participação das lideranças comunitárias;

XI – a formação e capacitação de mobilizadores sociais para ação social e o exercício da cidadania;

XII – assessorar e promover assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares, assentados de reforma agrária, atingidos por barragens, mineração, extrativistas, pescadores, povos indígenas, comunidades quilombolas e todos os povos e comunidades tradicionais;

XIII – apoiar ações que visam investigar e analisar as causas da miséria e da pobreza;

XIV – a representação, em todo território nacional, de pessoas ou entidades que tenham finalidades correlatas e que desejem serem representadas pela Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Remanescentes Quilombolas do Alto São Sebastião;

XV – contribuir para o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito valorização à sua identidade e suas formas de organização, nos termos do Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007;

XVI – promover a Ação Civil Pública, nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985;

XVII – dedicar integralmente à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

XVIII – zelar e defender o cumprimento integral dos direitos da criança, juventude e idosos, em juízo ou fora dele, conforme as disposições em vigor, em especial da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.767/2025

Declara de utilidade pública a Associação Dojo Team Rios, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Dojo Team Rios, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2025.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.868/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bocaiúva o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bocaiúva o imóvel com área de 8.260,00m² (oito mil duzentos e sessenta metros quadrados e décímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Edson Murta, nº 251, no bairro Esplanada, no Município de Bocaiúva, e registrado sob o nº 725, a fls. 70 do Livro 82, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à instalação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, bem como ampliar a usina de asfalto.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Tadeu Leite (MDB)

Justificação: O que se pretende com esta proposição é que o Estado de Minas Gerais doe ao Município de Bocaiúva a referida área para a instalação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, bem como ampliar a sua usina de asfalto, visando a melhoria do espaço físico para garantir o melhor funcionamento e atendimento da população.

Diante do exposto, a formalização da doação desse imóvel será de suma importância para melhorar a estrutura administrativa do município de Janaúba.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.895/2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Poço Doce , com sede no Município de Capitão Enéas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Poço Doce , com sede no Município de Capitão Enéas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2025.

Tadeu Leite (MDB)

Justificação: A Associação Comunitária Rural de Poço Doce, com sede no Município de Capitão Enéas, é uma entidade sem fins lucrativos, tendo os objetivos de prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias, tendo visão de proteção, amparo, prevenção e combate a fome e a pobreza; e de promover atividades sociais que assegurem os direitos dos Associados a: Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Assistência Social.

Portanto, o projeto é de suma importância para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 15.354/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências com vistas à instalação de moradias estudantis nos seus *campi*, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como à elevação do número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil – Peaes. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.355/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para que analise a viabilidade de se instalarem fraldários em seus *campi* e espaços de convivência infantil equipados com materiais lúdicos, de forma a contribuir para a permanência de mães e pais estudantes nos cursos oferecidos. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.356/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que analise a viabilidade de se instalarem moradias estudantis nos seus *campi*, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como a de se elevar o número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil – Peaes. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.357/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que, na execução da Ação 4056 – Recuperação Ambiental, apoie projetos de recuperação e cercamento de áreas de preservação permanente – APPs – de nascentes, veredas e cursos d’água nos Municípios, na região Norte do Estado, de Janaúba, Riacho dos Machados, São Francisco, Brasília de Minas (Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu), São João da Lagoa, Claro dos Poções (Bacia Hidrográfica do Alto Curso do Rio Fundo ou Riacho Fundo, especialmente na Lagoa do Engenho) e Montes Claros; no Município de Sem-Peixe, na região da Zona da Mata; nos Municípios de Ipaba e Antônio Dias, na região do Vale do Rio Doce; e nos Municípios, na região Noroeste do Estado, de Brasilândia de Minas e João Pinheiro (especialmente na Comunidade Quilombola Santana da Caatinga). (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.358/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de melhoria da infraestrutura de prevenção e combate a incêndios florestais no Parque Estadual do Rio Doce e em sua zona de amortecimento, considerando-se a viabilidade de construção de torre de observação no Município de Timóteo. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.359/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento contendo tanto o cronograma e os valores dos pagamentos aos beneficiários cadastrados nos editais de 2010 e 2011 do programa Bolsa Verde, para quitação total do passivo do programa, quanto o detalhamento das ações previstas do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – a serem executadas nas áreas que foram conservadas por meio do programa Bolsa Verde, em especial nas regiões do Vale do Aço e Leste do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.360/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para instalação de uma unidade da corporação no Município de São Francisco, com vistas a reduzir o tempo de resposta das ocorrências na região, uma vez que a área é atendida pelo pelotão de Januária, responsável por 22 municípios. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.361/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para reforma e posterior estruturação da sede do pelotão do CBMMG no Município de Janaúba, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos bombeiros militares e, consequentemente, aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.362/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para construção de almoxarifado, destinado ao adequado armazenamento de materiais e equipamentos, no imóvel do pelotão do CBMMG no Município de Itaobim, e para aquisição de equipamentos operacionais de primeiros socorros, de combate a incêndio, de mergulho autônomo e de salvamento em altura, terrestre e aquático, com vistas a incrementar as ações desenvolvidas pelos militares desse pelotão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.363/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para incrementar as ações desempenhadas pelos militares do pelotão do CBMMG no Município de São João Evangelista, com revitalização da viatura Autobomba Tanque Salvamento – ABTS –, visando garantir sua plena operacionalidade e a adequada prestação de serviços emergenciais; com aquisição de viatura de autoprevenção e vistoria, bem como de equipamentos específicos para operações em períodos chuvosos e para combate a queimadas, assegurando-se melhores condições de atuação em situações adversas; com construção de uma sala de treinamentos destinada à realização de cursos, capacitações e simulados, proporcionando-se ambiente adequado às necessidades operacionais da corporação e possibilitando-se a ampliação da oferta de formação contínua aos militares; e com construção de muro em substituição à cerca de arame atualmente existente, com o objetivo de garantir maior segurança aos servidores e às instalações do referido pelotão em São João Evangelista. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.364/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para ampliação da estrutura do centro de treinamento da unidade da corporação no Município de Timóteo, a fim de aperfeiçoar a capacitação e fortalecer o desempenho técnico dos bombeiros militares, assegurando-se maior eficiência operacional, melhor resposta às ocorrências e mais segurança à população atendida. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.365/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a estruturação e a modernização da sala de musculação do pelotão do Município de Araçuaí, a fim de garantir condições adequadas de treinamento físico aos militares, atividade essencial para a manutenção da aptidão operacional, prevenção de lesões e melhoria do desempenho nas ocorrências. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.366/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Rubim e ao prefeito municipal de Palmópolis pedido de informações sobre as demandas de tombamento e registro dos bens culturais nesses municípios, especificando-se quais são os bens, a situação de cada um deles e as eventuais necessidades de apoio para ações de restauração e salvaguarda do patrimônio cultural. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.367/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para realizar busca ativa aos proponentes Associação Saberes e Sabores Culturais de Rubim e Associação dos Artesãos de Palmópolis a fim de ofertar ações de formação e capacitação para emprego dos mecanismos estaduais de apoio técnico e financiamento à proteção do patrimônio cultural. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.368/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na Ação 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, apoie projetos de formação de produtores rurais e adquira equipamentos para a produção e

beneficiamento do leite e de sua cadeia produtiva nos 15 municípios da Serra Geral, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha; apoie a Prefeitura Municipal de Almenara no fomento à piscicultura com fornecimento de hora-máquina, alevinos, ração e assistência técnica; e adquira e destine insumos para o Município de Machacalis, com vistas a atender suas comunidades rurais. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.369/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para construção, na unidade prisional do Município de Itaobim, de alojamento destinado ao descanso dos policiais penais e de portaria com condições adequadas de receber os visitantes. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.370/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para construção ou disponibilização de um espaço dentro do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp – Gameleira para a prática de esportes pelos policiais penais, de forma a contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.371/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para disponibilização de armários ou locais seguros, para que os policiais penais possam guardar seus pertences pessoais não permitidos ou necessários durante as atividades de escolta ou custódia hospitalar, e para disponibilização de caixas de areia, utilizadas no municiamento e desmuniciamento seguro de suas armas de fogo, nas unidades de saúde e nos hospitais de Belo Horizonte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.372/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para implementação de oficinas profissionalizantes no âmbito das associações de proteção e assistência aos condenados – Apacs –, de modo a fomentar a reinserção dos recuperandos no mercado de trabalho, e para aquisição de bens eletrônicos permanentes, a serem utilizados tanto na segurança das unidades quanto em pesquisas e cursos profissionalizantes, incluindo educação a distância, com vistas à melhoria da infraestrutura das Apacs. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.373/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para elaboração e execução do projeto de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, incluindo investimentos de adequação estrutural e física dos imóveis das associações de proteção e assistência aos condenados – Apacs. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.374/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para avaliar a possibilidade de implantação de uma fábrica de costura e uma de pré-moldados na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Salinas, com vistas à capacitação dos recuperandos e consequente fortalecimento das medidas de ressocialização da unidade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.375/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a necessidade de ampliação do número de vagas nos cursos técnicos em saúde bucal oferecidos na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.376/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para apoio técnico ao Município de São João da Ponte, com vistas ao fortalecimento das ações de saúde mental e à promoção do rastreamento do câncer de mama no âmbito da atenção primária à saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.377/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que fortaleça as ações de capacitação voltadas para os profissionais da atenção primária à saúde e promova maior divulgação dessas ações no Município de Coronel Fabriciano. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.378/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie os municípios no fortalecimento da articulação entre os profissionais da atenção primária à saúde, em especial das equipes de saúde bucal, e os profissionais da rede de atenção psicossocial, a fim de garantir o acesso das pessoas atendidas nos centros de atenção psicossocial às ações de saúde bucal. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.379/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que intensifique o cofinanciamento das unidades móveis odontológicas no Estado, em especial nas regiões onde os vazios assistenciais são maiores. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.380/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que amplie o acesso às ações e serviços de todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde Bucal no Estado, tendo em vista que esse é um dos objetivos da política estadual de saúde bucal (Sorria Minas). (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.381/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano pedido de providências para reavaliação da capacidade de atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS – Caladão, situada na Rua Q, nº 295, Bairro Jardim Primavera, e para análise da eventual necessidade de sua ampliação. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.382/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga pedido de providências para que verifique se o município se enquadra nos critérios previstos na Portaria GM/MS nº 7.954, de 21 de agosto de 2025, para o credenciamento de unidades odontológicas móveis, haja vista a demanda por atendimento odontológico na zona rural desse município apresentada durante as discussões de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.383/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte pedido de providências para que intensifique as ações de saúde mental e de rastreamento do câncer de mama no âmbito da atenção primária à saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.384/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a implementação do projeto Saúde em Rede no Município de Coronel Fabriciano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.385/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a organização e a oferta da atenção à saúde no Município de João Pinheiro, incluindo dados sobre eventuais vazios assistenciais e o déficit de profissionais na rede municipal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.386/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Periquito para reforma de suas unidades básicas de saúde. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.387/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Coronel Fabriciano para ampliação de unidades básicas de saúde – UBSs –, em especial da UBS Caladão, localizada na Rua Q, nº 295, Bairro Jardim Primavera. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.388/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Comercinho para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Campanha. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.389/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro pedido de informações sobre a organização e a oferta da atenção à saúde no município, incluindo dados sobre eventuais vazios assistenciais e o déficit de profissionais na rede municipal. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.390/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá pedido de informações sobre a utilização pelo município, em especial pelas unidades básicas de saúde – UBSs –, do serviço de teleconsultoria para atendimento de pacientes na atenção especializada, com vistas à redução de filas para consultas e exames. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.391/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Periquito pedido de informações sobre o repasse de recursos, pela Secretaria de Estado de Saúde, para a reforma das unidades básicas de saúde no município, especificando-se o montante repassado para essa finalidade. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.392/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Riachinho pedido de informações sobre a unidade básica de saúde do município que estaria com as obras paralisadas há cerca de seis anos, identificando-se a referida unidade e detalhando-se os motivos que levaram à paralisação das obras, a fase em que os trabalhos foram interrompidos, as providências adotadas para a retomada da construção e a unidade de saúde em que estão sendo prestados os atendimentos aos pacientes residentes na região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.393/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que, no âmbito do Programa Somos Todos Águas, apoie a implementação de ações de recuperação das Bacias Hidrográficas do Alto e Médio São Francisco e do Rio Verde Grande, de forma a conter o assoreamento desse curso d'água; e da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, incluindo ações voltadas para o desassoreamento desse curso d'água, no Município de Timóteo. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.394/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia pedido de providências para que fortaleça e estimule a participação social nos comitês de bacia hidrográfica – CBHs –, incentive a criação de subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos, e apoie os CBHs na implementação das ações de recuperação ambiental em suas respectivas bacias hidrográficas. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.395/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que divulgue aos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado os benefícios de se estabelecerem subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos, de modo a aproximar as decisões da realidade local de um afluente específico ou de uma área geográfica dentro da bacia principal. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.396/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que agilize a implantação das obras que vão ampliar o sistema de abastecimento de água para a população do Bairro do Macuco, em Timóteo. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.397/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações sobre a situação atual da regulamentação, com o seu detalhamento, do transporte de bicicletas nos ônibus do transporte público rodoviário intermunicipal e do transporte público metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.398/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – pedido de informações acerca da competência dessa agência e de sua atuação na promoção do desenvolvimento socioeconômico, da infraestrutura rural e da integração entre a produção da agricultura familiar e o comércio urbano da região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.399/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que avalie a possibilidade de criação de oportunidades de geração de emprego e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de São João da Ponte, na região intermediária de Montes Claros. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.400/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos, realize inventário turístico da Serra Geral do Norte de Minas, com a elaboração e a publicação de catálogo digital de roteiros turísticos, contendo os principais atrativos, eventos, experiências gastronômicas, opções de hospedagem, manifestações culturais e serviços turísticos dos municípios da região; apoie a Associação de Saberes e Sabores Culturais Rubim e a Associação dos Artesãos de Palmópolis na realização de inventário turístico e cadastro de atrativos no Portal Minas Gerais; e promova a implantação de rota turística abrangendo o núcleo urbano dos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e região, bem como o Parque Estadual do Rio Doce, a região rural de Marliéria, Jaguarauçu e Ipatinga, além da Serra dos Cocais, em Coronel Fabriciano. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.401/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que promova, ao longo de 2026, atividades de capacitação para os profissionais do turismo que atuem nas cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço e de seu colar, no âmbito da Ação 4327 – Capacitações Técnicas para o Turismo. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.402/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – pedido de providências para a implementação de sala ou parque multissensorial no Município de Coronel Fabriciano. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.403/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie os municípios na implementação de ações de saúde mental no âmbito da atenção primária à saúde e para que fortaleça a integração da saúde mental à atenção primária em regiões de difícil acesso e de maior vulnerabilidade social, em especial no Município de São João da Ponte. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.404/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo pedido de providências para a implantação de um centro de atenção psicossocial álcool e drogas – Caps ad – nesse município. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.405/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a implantação de serviço de atenção especializada em doença renal crônica no Município de Montalvânia. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.406/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o fortalecimento da atenção à pessoa com deformidade craniofacial, especialmente das ações de reabilitação de pacientes com deformidades bucomaxilo e craniofaciais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.407/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie os Municípios de Ipatinga e Montalvânia na habilitação para o recebimento de motocicleta integrada ao Samu, nos termos da Portaria de Consolidação GM-MS nº 3, de 28/9/2017. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.408/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Saúde de Comercinho pedido de informações sobre a adesão do município ao programa Transporta SUS, cujo objetivo é qualificar e ampliar o serviço de transporte eletivo em saúde, viabilizando o acesso dos usuários aos pontos de atenção da rede assistencial do Estado em tempo e local oportunos para a realização de procedimentos de caráter eletivo, no próprio município de residência do paciente ou em outro município, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.409/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – pedido de providências para que priorizem as mulheres vítimas de violência doméstica nas ações de apoio à aquisição e construção de habitações de interesse social. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.410/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – pedido de providências para a construção de habitações de interesse social, por meio do processo de autogestão no Estado, em 2026, conforme a Política Estadual de Produção Social de Moradias por Autogestão. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.411/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parceria –, apoiar as iniciativas e projetos culturais que menciona. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.412/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha-MG – pedido de providências para avaliar a viabilidade de apoiar a Prefeitura Municipal de Jequitinhonha na reforma e restauração do imóvel da antiga sede da União Operária Beneficente de Jequitinhonha, com o objetivo de transformá-lo em um centro de referência cultural no município. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.413/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Jequitinhonha pedido de informações sobre a propriedade do imóvel da antiga sede da União Operária Beneficente de Jequitinhonha, esclarecendo-se se o imóvel mencionado faz parte do conjunto tombado do centro do município. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.414/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de informações sobre eventual inscrição do Estado no Edital de Chamamento Público nº 4/2025, do Ministério da Cultura, destinado à seleção de projetos para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA – em chamadas públicas e programas específicos de fomento ao setor, bem como sobre as razões apresentadas para a não participação do Estado, caso não tenha sido formalizada a referida inscrição. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.415/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Teófilo Otoni pedido de providências para que avalie a conveniência e oportunidade de efetivar o registro municipal da Cavalgada de Córrego da Inveja, realizada no Distrito de Rio Pretinho desse município. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 15.416/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que apoie financeiramente o Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar de Minas Gerais – Cooperaf-MG –, implementado por meio do Decreto nº 47.999, de 2020. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.417/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para promover a implementação das ações do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – no âmbito das unidades prisionais, com a realização de grupos de apresentação e grupos reflexivos com pessoas na fase pré-egressa, como forma de promover o vínculo prévio com o público atendido, favorecendo seu

acompanhamento após a liberdade e o processo de reintegração social; e ampliar a execução das ações voltadas para a qualificação e inserção produtiva das pessoas egressas do sistema prisional, com foco na empregabilidade e na geração de renda, incluindo a oferta de cursos profissionalizantes e oficinas de desenvolvimento de competências socioemocionais, de maneira a contribuir para a reinserção social e a autonomia econômica desse público. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.418/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para ampliar as ações de capacitação direcionadas a agentes públicos e representantes da sociedade civil dos municípios abrangidos pelo programa Selo Prevenção Minas, priorizando-se a realização de formações regionais para o atendimento de 168 municípios que apresentam maiores índices de criminalidade no âmbito da 4ª, da 10ª e da 15ª Regiões Integradas de Segurança Pública, como estratégia para qualificar a atuação de órgãos locais, bem como para fomentar as ações de prevenção social à criminalidade e as práticas inerentes à segurança cidadã. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.419/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para priorizar as ações de formação e capacitação de agentes comunitários de segurança cidadã nos territórios abrangidos pelo programa Mediação de Conflitos, de forma a potencializar a participação social e a atuação das referências comunitárias locais e contribuir, em contrapartida, para o aumento da sensação de segurança, especialmente em áreas mais vulneráveis aos fenômenos da violência e da criminalidade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.420/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para priorizar os estudos de viabilidade e demais medidas necessárias para a implantação, no ano de 2026, de câmeras do sistema de videomonitoramento Olho Vivo no Município de Periquito como medida para a melhoria da segurança na cidade e no entorno; e no Município de São Francisco, visando à melhoria da segurança local, tendo em vista o considerável aumento do fluxo de pessoas e veículos na região em decorrência da conclusão da ponte que integra as obras da chamada Rodovia Pintópolis-Urucuia. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.421/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para intensificar o policiamento ostensivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte – inclusive com o emprego de policiais em formação e com a publicização dos resultados –, com o objetivo de promover a segurança de usuários e profissionais do transporte público, como ônibus coletivos, terminais e estações do Move, taxistas, motoristas e entregadores de aplicativos, bem como daqueles que fazem o transporte de mercadorias, a fim de reduzir os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.422/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para intensificar o policiamento ostensivo nas ciclorrotas utilizadas pelos ciclistas em todo o Estado, principalmente nos finais de semana e feriados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.423/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para priorizar a capacitação de policiais militares para atuação como multiplicadores nas temáticas de prevenção à violência doméstica e de prevenção a crimes rurais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.424/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para realizar os estudos de viabilidade pertinentes para a construção de um novo quartel no Município de São João do Oriente. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.425/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para promover a reforma, ampliação e estruturação do quartel sede da 80ª Companhia do 70º Batalhão de Polícia Militar, com o objetivo de promover as adaptações necessárias para a ampliação do atendimento ao projeto Meninos do Vale, além da melhoria das condições de trabalho dos militares, incluindo o estudo sobre a viabilidade de atendimento a

demandas como a reforma do campo e a construção de muro, vestiários, quadra de esportes, pista de atletismo e heliponto. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.426/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para realizar o I Seminário das Bandas de Música da Corporação, com participação de militares e da sociedade civil, como forma de divulgar as atividades e promover a valorização dessas bandas de música, bem como implementar estratégias destinadas à sua manutenção, ampliação em todas as regiões do Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.427/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para elaborar um cronograma de apresentações da Banda de Música da PMMG nos terminais de transporte coletivo metropolitano, com ampla divulgação dessas atividades, especialmente por meio de canais “on-line”, tendo em vista a relevância da história e da missão dessa corporação musical, bem como o alcance de sua atuação no âmbito nos terminais metropolitanos, em face do grande deslocamento diário de pessoas nesses ambientes. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.428/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a ampliação do efetivo de músicos da corporação, inclusive com a realização de concurso público específico, e para o aprimoramento da formação dos policiais militares integrantes da carreira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.429/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de analistas educacionais que exercem a função de nutricionistas e de auxiliares de serviços da educação básica que exercem a função de cantineira na rede estadual de ensino, bem como a forma de distribuição desses profissionais para atendimento da rede, considerando a regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e os parâmetros quantitativos adotados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com fundamento nas resoluções do Conselho Federal de Nutrição para a execução do referido programa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.430/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que verifique as condições de infraestrutura da sede da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e avalie a necessidade de construção de sede própria para essa unidade, com o objetivo de aprimorar suas condições de funcionamento e de atendimento administrativo. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.431/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que viabilize a formação de um grupo de trabalho formado por representantes dessa secretaria e do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, com a finalidade de identificar as demandas por melhoria das condições de trabalho dos conselheiros em relação à infraestrutura dos espaços utilizados pelo colegiado e à disponibilização de recursos materiais considerados necessários ao aprimoramento do desempenho das atividades próprias do conselho, apresentando, ao final do prazo determinado para o funcionamento do grupo de trabalho, medidas para resolver os problemas verificados. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.432/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para a implantação de um centro de inovação, ciência e tecnologia na Região Intermediária de Teófilo Otoni. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 15.433/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para criar incentivo estadual para as equipes de saúde bucal que alcançarem os indicadores pactuados referentes à qualidade dos serviços ofertados. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.434/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os sistemas de monitoramento e os indicadores dos serviços de saúde bucal que orientam a política de saúde bucal no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.435/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para verificar a viabilidade de implantação de um posto de perícia integrado no Município de Janaúba, considerando a importância dos trabalhos periciais para as investigações criminais e para a indicação de autoria e materialidade dos crimes, visando à devida responsabilização judicial. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.436/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a aquisição de um equipamento de *flatscan* destinado ao posto médico-legal do Município de Montes Claros, considerando que a disponibilidade desse equipamento resultará em maior eficiência e eficácia dos trabalhos realizados nesse posto. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.437/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a aquisição de duas câmaras mortuárias com seis gavetas para os postos de perícias integradas dos Municípios de Taiobeiras e Janaúba, com vistas à melhoria das condições de armazenamento dos corpos e ao cumprimento das normas sanitárias nesses locais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.438/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar *kits* de informática, de armamento e de equipamentos de intervenção tática, bem como uma viatura para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros, do 11º Departamento de Polícia Civil, em consonância com os Portfólios de Projetos da PCMG, visando modernizar a investigação criminal e aprimorar o exercício das funções de polícia judiciária na Macrorregião de Montes Claros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.439/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Janaúba recursos para a extração de dados de dispositivos móveis, incluindo equipamentos, *softwares* e capacitação técnica, com vistas a incrementar as estratégias para o combate ao tráfico de drogas na Macrorregião de Montes Claros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.440/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar viatura caracterizada para transporte de pessoas presas à Delegacia de Polícia Civil do Município de Padre Paraíso, com vistas a garantir a segurança dos policiais e das pessoas presas nessa localidade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.441/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Ipatinga, com vistas a garantir a segurança da população local e dos próprios policiais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.442/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para verificar a possibilidade de designação de, pelo menos, cinco policiais civis para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Araçuaí, tendo em vista a carência de servidores para a realização do plantão nessa unidade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.444/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para construir uma nova sede para a Delegacia Regional de Polícia Civil do Vale do Aço, localizada no Município de Ipatinga. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.445/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Unaí seja reestruturada em uma

sede própria, considerando-se que essa unidade funciona em um imóvel residencial locado, sem acessibilidade ou infraestrutura necessária às atividades diárias da delegacia, entre as quais se incluem a armazenagem de vestígios e os exames de corpo de delito. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.446/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do Governador pedido de informações sobre quais municípios serão atendidos com o fornecimento de cisternas no ano de 2026. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.447/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de informações sobre os requisitos necessários para a aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.448/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre quais são os requisitos necessários para a aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.449/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que envide esforços necessários no sentido de viabilizar o fornecimento de água por meio de caminhão-pipa para o Município de Francisco Sá. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.450/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a expansão da rede de abastecimento das Comunidades de Fazenda Roça de Dentro, Fazenda Salinas e Santa Maria da Barrinha, no Município de São João do Paraíso. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.451/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide os esforços necessários com vistas a aumentar a captação de água para a Barragem São Domingos, no Município de Francisco de Sá. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.452/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a manutenção do poço tubular profundo que atende às famílias da Associação São Bartolomeu, em Brasília de Minas, ou para a construção de outro no local. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.453/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que analise a necessidade de manutenção em poços tubulares perfurados há mais de 20 anos no Município de Brasília de Minas, incluindo a manutenção de painéis e a verificação da sua tubulação. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.454/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que indique projeto que promova o acesso à água na Comunidade Quilombola Baixinha, na zona rural do Município de Brasília de Minas. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.455/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que o Centro de Inteligência da Defesa Civil – Cindec – estude ações que possam ser implementadas para promover a resiliência hídrica no Município de Montalvânia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.456/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a construção de poços artesianos e barragens de contenção nos Municípios de Virgem da Lapa, Jenipapo de Minas, Comercinho, Pedra Azul, Itaobim, Jequitinhonha e Teófilo Otoni. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.457/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envie os esforços necessários para a implantação de infraestrutura hídrica completa para atendimento da Associação Quilombola e Produtores de Leite do Município de Pedras de Maria da Cruz e da comunidade local. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.458/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que envie os esforços necessários para aumentar o fornecimento de água potável nas escolas da rede municipal de Varzelândia e de Pedras de Maria da Cruz, atendendo às escolas rurais desses municípios, no âmbito da Ação 4108. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.459/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envie esforços na execução da Ação 4118, com vistas à instalação de sistema de abastecimento de água para atendimento da Associação Quilombola e Pequenos Produtores de Leite de Pedras de Maria da Cruz. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.460/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que oriente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belo Oriente no sentido da adoção de ações de combate a incêndios florestais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.461/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a situação atual do Terminal Metropolitano São Gabriel, esclarecendo-se se ele está sob a gestão da concessionária MetrôBH ou de outro órgão ou entidade e quais são os planos do órgão para a melhoria estrutural e operacional do referido equipamento de transporte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.462/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para a revisão do Decreto nº 44.603, de 2007, separando as regras do transporte público metropolitano daquelas do transporte público rodoviário intermunicipal e aprimorando a eficiência e o conforto da operação de ambos os subsistemas; para a melhoria da integração operacional nos terminais de transporte metropolitano, com ampliação da sincronicidade e da compatibilidade de horários entre as linhas troncais e as alimentadoras; para a implantação de terminais metropolitanos nos Bairros Imbiruçu, em Betim, Veneza, em Ribeirão das Neves, Ferrugem, em Contagem, e no Município de Sabará; e para a implantação da integração tarifária do metrô com todas as linhas metropolitanas que operam no Terminal Metropolitano São Gabriel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.463/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para que, em conjunto, firmem convênios de governança e de integração institucional com os municípios da RMBH, com vistas à integração total do transporte coletivo metropolitano, que culmine, em médio prazo, com a adoção de bilhete único na região. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.464/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para que, na revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício 2027, seja discutido com o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da RMBH as ações e os investimentos relacionados ao transporte a serem incluídos nos projetos orçamentários estaduais do referido ano. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.465/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a revisão da Lei Delegada nº 128, de 2007, no tocante ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, a fim de possibilitar a participação de representantes dos usuários nesse conselho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.466/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SES – pedido de providências para a utilização dos recursos arrecadados com multas de trânsito para custear o processo de habilitação de condutores de baixa renda (iniciativa conhecida como Carteira Nacional de Habilitação Social), conforme previsto na Lei Federal nº 15.153, de 26/6/2025; e a divulgação, nas escolas estaduais, da existência dessa modalidade de habilitação e das condições para que os estudantes possam ter acesso a ela. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.467/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar os itens que compõem os kits de material escolar fornecidos aos estudantes das escolas do campo da rede estadual de ensino, e para disponibilizar mais recursos tecnológicos, como *notebooks*, a esses estudantes, promovendo a inclusão digital e a melhoria das condições de aprendizagem. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.468/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para aumentar, caso seja necessário, o número de profissionais de educação cedidos pelo Estado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – do Município de Coronel Fabriciano. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.469/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica –, atue com as prefeituras dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, com vistas a disponibilizar um castramóvel com equipe técnica adequada para atendimento da região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.470/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica, sejam abertos novos editais de processo seletivo de municípios para o Programa Estadual de Resgate Animal. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.471/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental –, no âmbito do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis, inclua ações de educação ambiental voltadas à prevenção e ao combate a incêndios florestais e para que implemente projeto de moeda educativa em iniciativas relacionadas ao tema da reciclagem de resíduos sólidos urbanos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.472/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental –, acompanhe o cumprimento das metas e ações prioritárias do Plano de Ação Climática – Plac – definidas para o setor da agropecuária, em especial daquelas ainda não iniciadas, conforme consta na ferramenta MRV Climático. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.473/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o fortalecimento dos componentes hospitalares da Rede de Atenção à Saúde Bucal no âmbito do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 15.475/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para oferecer qualificação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade social nos Municípios da Região Intermediária de Montes Claros. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.476/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliação das medidas vinculadas à Ação 4154 – Fomento à Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva – do Programa 66 – Políticas de Trabalho e Emprego – nos municípios

da Região Intermediária de Teófilo Otoni, com foco em Araçuaí, para apoio à realização de feiras e à oferta de qualificação profissional aos empreendimentos da economia popular solidária; na Comunidade PA Saco do Rio Preto, em Natalândia, na Região Intermediária de Patos de Minas, para fomento a cooperativas de artesanato e de agricultura familiar voltadas à produção de itens em crochê derivados da cana-de-açúcar e de doces e compotas derivados do leite e de frutas; e no Município de Formoso, também na Região Intermediária de Patos de Minas, para oferta de cursos de qualificação profissional e de gestão de negócios aos trabalhadores e empreendedores locais. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.477/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para destinar recursos previstos na Ação 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social –, do Programa 148 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social –, da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, para apoiar técnica e financeiramente empreendimentos da economia popular solidária em Belo Horizonte, em parceria com a Associação Pastoral Nacional do Povo na Rua. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.478/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que analisem a viabilidade de se fomentar a criação de um centro de empreendedorismo no Município de Uruana de Minas, na Região Intermediária de Patos de Minas, com o objetivo de subsidiar a produção e comercialização de bens com características regionais por meio de capacitação e apoio logístico a artesãos e pequenos produtores, estimulando o empreendedorismo local com base em saberes e tradições regionais, o incentivo ao turismo cultural e à valorização das identidades regionais, a promoção do desenvolvimento cultural sustentável e o fortalecimento do empreendedorismo comunitário com geração de emprego e renda. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.479/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para realizar análise de viabilidade técnica da inclusão do Município de Pintópolis no programa Leite para a Primeira Infância. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.480/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas a divulgar para os gestores dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Patos de Minas os critérios de adesão ao projeto Filhos de Minas, bem como os procedimentos para cadastramento das gestantes no sistema Filhos de Minas, com vistas a efetivar o repasse dos recursos a esses municípios. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.481/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que, na execução da Ação 3002 – Execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD –, garanta o fornecimento de energia elétrica nas áreas rurais dos Municípios de Jaíba, Bocaiuva e Francisco Sá; a melhoria da iluminação pública e da distribuição de energia elétrica na zona rural próxima à zona urbana para facilitar a locomoção dos moradores do Município de Ipatinga; e a extensão da rede de distribuição de energia no Município de Belo Oriente. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 15.482/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre o desenvolvimento do aplicativo de fiscalização do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.483/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que envide esforços para viabilizar o recapeamento da LMG-425, entre Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho, e Vargem Alegre; a pavimentação da Rodovia LMG-760 e de demais vias que a conectam ao sistema viário regional; a revitalização e a realização de melhorias na Rodovia AMG-900, de Antônio

Dias até a BR-381; a realização de intervenções na Rodovia LMG-758, entre Belo Oriente e Virginópolis, com melhoria da qualidade da pavimentação, redução da ocupação da faixa de domínio, ampliação do trecho com acostamento e construção de terceira faixa; a realização das obras de construção do contorno de Timóteo; a revitalização da Rodovia MG-425 no trecho entre Cava Grande e Timóteo; a pavimentação da Rodovia LMG-789, que liga Naque a Açucena; a pavimentação do trecho da Rodovia MG-020 entre o entroncamento com a MG-010 e a instituição Portal da Paz, em Jaboticatubas; a pavimentação da LMG-662, entre o Município de Natalândia e a BR-251, e a construção de uma ponte nesse trecho; e a pavimentação da Rodovia MG-638, entre os Municípios de Riachinho e Uruana de Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.484/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – pedido de providências para que envidem esforços com vistas à realização de obras de construção do contorno da BR-458, em Santana do Paraíso, para acesso ao Aeroporto Regional do Vale do Aço. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.485/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências com vistas à pavimentação das vias de acesso às unidades prisionais do Norte do Estado que estejam sob a jurisdição do DER-MG, nos Municípios de São João da Ponte, Taiobeiras, Manga, Montes Claros, Januária, Bocaiuva, Itacarambi, Porteirinha, Salinas, Francisco Sá, São Francisco, Janaúba e Monte Azul. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.486/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecer, no Município de Coronel Fabriciano, as redes de proteção para o enfrentamento da violência de gênero e as ações integradas e articuladas de atendimento às mulheres. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 15.487/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam implementadas, no Município de Coronel Fabriciano, ações voltadas ao fortalecimento da autoestima e da liderança das mulheres, com o objetivo de promover sua inclusão produtiva e incentivar o empreendedorismo feminino na localidade. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 15.488/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam ofertados cursos profissionalizantes e oficinas práticas para mulheres em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado, com vistas a garantir meios, mediante a qualificação profissional, para que alcancem independência financeira e se protejam da violência de gênero. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 15.489/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação, produção e veiculação de campanha estadual de prevenção à violência contra a mulher, com alcance digital e regional em todo o Estado, com vistas a fortalecer a autonomia feminina, facilitar o reconhecimento de situações de risco a violações de direito e estimular denúncias em casos de violência contra a mulher. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 15.490/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Coronel Fabriciano e Ipatinga pedido de providências para realizarem a pavimentação da Estrada da Amizade, que liga os referidos municípios, entre os Bairros São Vicente e Bom Jardim. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.491/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São João do Oriente pedido de providências para realizar a pavimentação asfáltica do trecho de 18km de estrada entre os Municípios de São João do Oriente e Sobrália. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.492/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sobrália pedido de providências para realizar a pavimentação asfáltica do trecho de 18km de estrada entre os Municípios de São João do Oriente e Sobrália. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.493/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a expansão das faixas exclusivas para o transporte público nas ruas e avenidas de Belo Horizonte. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.494/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Bocaiuva pedido de providências para a revitalização da Praça de Esportes, nesse município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.495/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que promova busca ativa a fim de auxiliar o Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais e Trabalhadores Rurais Portal dos Ventos da Gameleira, no Município de Montes Claros, na criação de um centro de formação comunitária e de educação ambiental voltado para a formação de lideranças comunitárias e de agentes multiplicadores de ações de educação ambiental nas comunidades, com vistas à preservação de recursos hídricos, ao saneamento ambiental e ao reflorestamento e para a recuperação de nascentes, na Região Intermediária de Montes Claros, Polo 8 CMDRS, na zona rural, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.496/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para a realização de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – visando à pavimentação da via que liga a sede do município à BR-381, no Distrito de Ravena. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.497/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Carai, Catuji e Padre Paraíso pedido de providências para que enviem esforços para viabilizar a construção da sede da Associação dos Garimpeiros Carai, Catuji e Padre Paraíso, na Região Intermediária de Montes Claros, conforme solicitado no processo participativo de discussão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.498/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado Prefeitura Municipal de Brasília de Minas pedido de providências para a realização de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – visando à pavimentação da via que liga a sede desse município ao Distrito de Angicos de Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.499/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso pedido de providências para que viabilize a criação de um espaço público de lazer, esporte e educação ambiental no Bairro Jardim Vitória, nesse município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.500/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Riacho pedido de providências para que promova a recuperação de ruas deterioradas no município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.501/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Metropolitana do Vale do Aço e à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para a melhoria do sistema de transporte público municipal desse município, com investimentos na frota, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.502/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para viabilizar a realização de drenagem e pavimentação da Rua Angá, nesse município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.503/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para que viabilize a reforma da Praça Toledo, no Bairro Bethânia, uma vez que é a única opção de lazer acessível à população local e que está em péssimas condições, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.504/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima pedido de providências para melhorar a sinalização no Bairro Vale do Sereno, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.505/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para aprimorar a sinalização no Bairro Ana Lúcia, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.506/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências a regularização das podas de árvores no Bairro Pedra Branca, no Distrito de Justinópolis, em Ribeirão das Neves, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027 referente ao exercício 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.507/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam coibidos os estacionamentos irregulares nas ruas de itinerário do transporte coletivo no Bairro Céu Azul, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.508/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sejusp – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que criem um grupo de trabalho visando à articulação com os municípios para a melhoria da iluminação pública nos arredores de unidades prisionais do Estado, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.509/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Inhapim pedido de providências para a construção de ponte que ligue a Comunidade de São Silvestre à sede do município, bem como para o calçamento do Morro do Zaqueu, no Distrito de Januário, do entorno da Represa do Carmo, do Morro da Rosa Mineira, das ruas da Comunidade dos Lopes, da Serra do Vicente, das vias da Comunidade dos Brás e das vias no Córrego do Matheus, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 15.510/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação e realização da Feira Empreendedora do Vale, com vistas a integrar produtores rurais da agroindústria familiar, artesãos e pequenos empreendedores; para a oferta e realização de intercâmbio da produção, especialmente do Município de Jequitinhonha; e para a viabilização da construção de espaço destinado à produção e à comercialização do artesanato da Comunidade Quilombola de Mumbuca. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 15.511/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para análise da viabilidade de realização, no Município de Araçuaí, de um seminário sobre as políticas públicas do artesanato como patrimônio imaterial do Estado. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 15.512/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para avaliar a viabilidade de apoio à realização de um seminário sobre políticas públicas e artesanato no Município de Araçuaí, incluindo trocas de experiências, cursos, apresentações artísticas e feira de artesanato. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 15.513/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre a existência ou eventual criação de cursos *online* e gratuitos, que incluam, em sua grade, noções de comunicação em público, gestão de negócios e gestão financeira, com foco em pequenos empreendedores e artesãos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.514/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas, na Seinfra, e fiscal assistente e fiscal de transporte, no DER-MG. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 15.515/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apoiar o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.516/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos, apoie o Município de Catuti na construção de um galpão de triagem e processamento de resíduos sólidos recicláveis, a ser utilizado por municípios de toda a região da Serra Geral. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.517/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie medidas e ações que promovam a melhoria do sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.518/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na melhoria do seu sistema de abastecimento de água; em especial, no tocante ao sistema de distribuição de água, que é composto por tubulações antigas e que apresentam problemas operacionais recorrentes. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.519/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie o Município de Belo Oriente na estruturação do seu sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos e, em especial, apoie as atividades da Associação dos Catadores de Reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.520/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que apoie o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e de tratamento de esgotos sanitários. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.521/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que amplie o atendimento do Programa Pró-Mananciais em todo o Estado e, em especial, nos municípios localizados na região Noroeste e na área mineira da Sudene. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 15.522/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que sejam substituídas todas as tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água local, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.523/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG – pedido de providências para que seja realizada a fiscalização do serviço de distribuição e tratamento de água do Município de Divinolândia de Minas, em especial quanto às condições operacionais das tubulações de abastecimento de água de cimento amianto. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.524/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que fiscalize a necessidade de substituição das tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.525/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que informe e incentive os municípios do Estado a implementar o conceito de planejamento urbano e arquitetura paisagística do Projeto Cidades-Esponja, focado na gestão sustentável das águas pluviais, cujo objetivo principal é fazer com que as cidades consigam absorver, armazenar, filtrar e limpar essa água de forma natural, de maneira semelhante a uma esponja. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.526/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sem-Peixe pedido de providências para que seja feita a manutenção e, se necessário, a substituição das tubulações que compõem o sistema de abastecimento de água do município, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.527/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na implementação do seu plano municipal de saneamento e para que auxilie na manutenção e na eventual substituição das tubulações que compõem o seu sistema de abastecimento de água, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.528/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que analise a necessidade de implantação de um reservatório para integrar o sistema de abastecimento de água local. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 15.530/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os municípios que ainda não se adequaram aos prazos estabelecidos no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010, para o encerramento da disposição final de rejeitos em lixões, detalhando-se as ações adotadas por esses municípios para atender a essa exigência e as medidas de apoio a esses municípios implementadas pela secretaria de que é titular. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.531/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações adotadas pela secretaria de que é titular relacionadas à não geração, à redução, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 15.533/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para, no âmbito da Ação 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas –, do Programa 056 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício de 2026, a construção de barragens hidroagrícolas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, na Região Intermediária de Montes Claros, a fim de atender as comunidades rurais dos Municípios de Brasília de Minas (Comunidade de Santa Tereza do Norte e Vargem do Capim), Luislândia, Ubaí e Ponto Chique e as localidades de Fernão Dias, Santa Tereza, Retiro de Santo Antônio, Vila de Fátima e Sumidouro. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.534/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas –, a inclusão do Município de Catuti no programa Esporte Led e a realização de busca ativa da Associação Meninos e Meninas do Pindô e da Associação Esportiva RF Escola de Futebol, a fim de para orientá-las quanto aos mecanismos de financiamento da Lei de Incentivo ao Esporte. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.535/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para que apoie a aquisição de material esportivo e a reforma do campo do Macuco Futebol Clube, bem como para que realize a reforma de campo de futebol do Vila Nova Esporte Clube, compreendendo irrigação, vestiários, muros e alambrados; e para que construa pista de caminhada em torno da Escola Estadual Professora Ana Letro Staacks. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 15.536/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para que realize a reforma e a cobertura da quadra esportiva localizada na Rua Pontal, no Bairro Bethânia, bem como para que envide esforços para executar a reforma do Ginásio Poliesportivo Fernando Perpétuo Luciano – Fefezão. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 15.537/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para a construção de uma praça no Bairro Córrego Alto; para a implantação de área de lazer e esportes no Bairro Nossa Senhora do Carmo; para o apoio à reforma da sede do Clube Atlético Florestal; e para a reforma do campo de futebol localizado no Bairro Mangueiras. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 15.538/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montalvânia pedido de providências para aquisição de ônibus para o transporte de atletas no município. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 15.539/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Guaranésia pedido de providências para a aquisição de micro-ônibus para transporte dos participantes dos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Águia. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 15.540/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que forneça biodigestores aos produtores rurais do Município de São João do Paraíso, com o intuito de reduzir os custos de seus processos produtivos; elabore ata de registro de preços visando à aquisição de bens que não constam no seu atual portfólio de ações – como mudas de frutíferas e de café, sementes de hortaliças e insumos, como calcário e adubo –, para os produtores rurais dos Municípios de Padre Paraíso e Antônio Dias; envide os esforços necessários para a implantação de quintais produtivos com a utilização de canteiros econômicos em todo o Estado. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.541/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja prestada assistência aos Municípios de Timóteo

e Ipatinga, com a finalidade de orientar as prefeituras acerca do processo adotado pelo Estado para a regularização fundiária rural, em especial o chamamento público realizado anualmente por essa secretaria, de forma que os municípios tenham conhecimento do processo e possam aderir a ele. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.543/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para realização de cursos de qualificação profissional para a população em situação de vulnerabilidade social na região Norte de Minas e nos municípios das microrregiões de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul, Nanuque, Teófilo Otoni e Águas Formosas. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.544/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para avaliar a possibilidade de ofertar curso de qualificação profissional em produção de móveis com *pallets* para pessoas em situação de vulnerabilidade social na Grande Maracanã, no Município de Montes Claros. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.545/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montes Claros pedido de providências para avaliar a possibilidade de ofertar cursos de qualificação profissional em produção de móveis com *pallets* para pessoas em situação de vulnerabilidade social da região de Grande Maracanã. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.546/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o fortalecimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas idosas nos Municípios de Itaobim e Ladainha. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.547/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliar e fortalecer o serviço Centro-Dia, com a disponibilização de apoio material e financeiro às associações de pais e amigos dos excepcionais – Apaes – que o executam no Estado, com prioridade para as unidades de Bom Jesus do Galho e de Coronel Fabriciano. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.548/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipaba pedido de providências para que apoie as instituições que prestam serviço de acolhimento e convivência da pessoa idosa no município. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.549/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecer o serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência no Estado por meio de incentivo à melhoria do espaço físico das entidades parceiras, com prioridade para o Município de Coronel Fabriciano. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.550/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para avaliar a possibilidade de apoiar a Associação Papa João XXIII no Brasil na construção de sua nova sede, para a adequação do seu espaço físico e o fortalecimento do serviço já ofertado pela entidade, no município, de acolhimento de mulheres em situação de violência. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.551/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para avaliar a possibilidade de apoiar a estruturação das cozinhas solidárias no município, com aquisição de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de alimentos, especialmente para a cozinha do Grupo de Amparo Mansão da Luz – Gamaluz –, que fornece refeição para a população em situação de rua na capital, em complemento às ações públicas voltadas para esse grupo. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.552/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para promover o fortalecimento das cozinhas solidárias no Estado por meio da aquisição de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de alimentos. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.553/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para avaliar a viabilidade de implantar um polo de educação a distância no Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino superior para a população do município. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.555/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para que estude a viabilidade de implementação das seguintes medidas pelas instituições federais de educação superior no Estado: aprimoramento dos serviços de apoio pedagógico aos estudantes com deficiência visual; compatibilização dos espaços físicos dos restaurantes universitários com o número de alunos matriculados nas unidades, além de diversificação dos cardápios, com alternativas adaptadas a diferentes necessidades alimentares; e iluminação adequada nos *campi*, visando à melhoria da segurança dos alunos dos cursos noturnos, especialmente das mulheres. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.556/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliar o cofinanciamento da proteção social básica da política de assistência social para R\$12.000,00 por mês em todos os municípios da Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni, visando ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais de caráter preventivo e protetivo. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.557/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para garantir que todos os municípios que possuem centros de referência especializados de assistência social – Creas – de âmbito municipal recebam o cofinanciamento específico para os serviços de proteção social especial de média complexidade, com prioridade para a Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni, tendo em vista que, de acordo com dados do painel da referida secretaria, dos 43 municípios da região que possuem Creas municipal, apenas 15 recebem o cofinanciamento estadual específico. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.558/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliar o cofinanciamento da proteção social especial de alta complexidade para implantação do serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva de caráter regional, sendo uma unidade para cada duas comarcas, para acolhimento de pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos, sem condições de morar sozinhas e com determinação judicial para acolhimento institucional, com prioridade para a Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.560/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliar o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e especial de média complexidade no Município de Bom Jesus do Galho. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.561/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências com vistas à ampliação do cofinanciamento estadual para a implantação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas idosas acamadas e em risco de isolamento social, com prioridade para o Município de Coronel Fabriciano. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.562/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliar o cofinanciamento estadual para implantação do serviço de acolhimento institucional na modalidade república, a fim de assegurar proteção social, apoio e moradia para jovens maiores de 18 anos desligados do serviço de acolhimento institucional, com vínculos familiares rompidos e em situação de vulnerabilidade social, priorizando-se o Município de Coronel Fabriciano. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.563/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a ampliação do cofinanciamento de benefícios eventuais para

atendimento de 450 famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar no Município de Brasilândia de Minas. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.564/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para avaliar a possibilidade de ampliar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social em 2026. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.565/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas pedido de informações sobre a demanda da população do município pelo recebimento de benefícios eventuais, bem como sobre os critérios de acesso e os valores desses benefícios concedidos pelo município. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.566/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos, preste assistência técnica à Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, em Itaobim; preste assistência técnica aos Municípios de Santa Helena de Minas, Fronteira dos Vales e Machacalis quanto ao manejo correto do uso do solo, principalmente no plantio de pastagens; preste assistência técnica para desenvolver ações de educação ambiental nas comunidades ribeirinhas dos 25 municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, com orientações sobre construção de barraginhas e outras medidas de reservação de água e revitalização ambiental. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.567/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que avalie a possibilidade de destinar recursos para oferta de cursos profissionalizantes a jovens do meio rural dos Municípios de Paracatu e Unaí e da Comunidade Rural Minas, na Região Geográfica Intermediária de Patos de Minas. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.568/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fundação Educacional Caio Martins – Fucam – pedido de providências para que avalie a possibilidade de inclusão dos Municípios de Dom Bosco, Paracatu e Unaí no território de sua atuação. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 15.569/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais, viabilize a implantação de feiras da agricultura familiar em todos os terminais do Move Metropolitano; avalie a possibilidade de implementação de uma iniciativa voltada à transferência de renda (vale-feira) para pequenos produtores de verduras e legumes no Estado; garanta a realização de feiras regionais da agricultura familiar em todo o Estado, com a promoção de intercâmbio e troca de saberes entre agricultores e agricultoras familiares; adquira e destine três caminhões-baú para transporte de produtos da agricultura familiar até os mercados da região Noroeste do Estado, um dos quais para o Município de Bonfinópolis de Minas, outro para o Município de Natalândia e outro ainda para o Município de Santa Fé de Minas, para atendimento da Comunidade Quilombola Chale. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.570/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja assegurada, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA –, a aquisição de produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.571/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais, garanta a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho, por

meio da implementação efetiva da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.572/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 1044, divulgue a plataforma de *marketplace* desenvolvida pela Emater para vendas de produtos da agricultura familiar *online* (*site* Édocampo) à Escola Família Agrícola de Natalândia. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 15.573/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para realização da ação de capacitação que menciona com o objetivo de capacitar equipes e gestores da capital e do interior, além de fortalecer a articulação intersetorial do sistema de justiça criminal. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.574/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a viabilização de moradias para policiais penais no Estado, em especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 15.575/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para priorização do Município de Francisco Sá nas próximas edições do Projeto Trilhas de Futuro, bem como para estabelecer parcerias para ofertar cursos técnicos nas escolas estaduais localizadas nesse município por meio do Trilhas de Futuro nas Escolas. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.576/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para implementar ações de valorização e promoção do artesanato nas escolas da rede estadual de ensino, por meio de atividades educativas baseadas nos saberes e nas práticas tradicionais de cada região. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.577/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para reajustar os valores do vale-transporte e do vale-alimentação concedidos aos alunos que frequentam os cursos do programa Trilhas de Futuro – Estudantes, tendo em vista que o valor dos benefícios não foi atualizado nos últimos três anos. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.578/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que realize um diagnóstico sobre a infraestrutura física das escolas do campo da Rede Estadual de Ensino, com vistas a implementar melhorias das condições de funcionamento dessas escolas. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.579/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para a construção de uma creche no Bairro Bethânia, a fim de atender às crianças residentes nessa área.

Nº 15.580/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para melhorar a infraestrutura e a manutenção das creches do município. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.581/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Periquito pedido de providências para reformar as escolas e creches do município, bem como para instalar equipamentos de climatização em todas elas. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.582/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para reformar a biblioteca da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, a fim de melhorar suas condições de uso por estudantes e professores. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.583/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para substituir os sinais sonoros convencionais da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos por sinais musicais mais adequados às necessidades sensoriais de estudantes com transtorno do espectro autista. (– À Comissão de Educação.)

Nº 15.584/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para desmembrar a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Coronel Fabriciano em duas varas independentes, com vistas a garantir celeridade na tramitação de processos e proteção integral das crianças e dos adolescentes. (– À Comissão de Administração Pública.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 4.763/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2025.

Grego da Fundação (Mobiliza), presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer e Ouvidor.

Justificação: A Associação de Mulheres de Rio Pomba desempenha papel essencial na promoção da cidadania, na defesa dos direitos das mulheres e no fortalecimento da participação feminina na sociedade. A entidade desenvolve ações de capacitação profissional, apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade, incentivo ao empreendedorismo e atividades sociais e culturais voltadas ao desenvolvimento comunitário.

Ressalta-se que a Associação se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, possuindo diretoria composta por pessoas idôneas, que exercem suas funções de forma voluntária e não remunerada, atendendo, assim, aos requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Meio Ambiente, de Segurança Pública e de Cultura.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina, em razão da natureza da matéria, que o Projeto de Lei nº 3.128/2024, do deputado Thiago Cota, passe a tramitar em turno único, nos termos do art. 190 do Regimento Interno. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça, de Cultura e de Fiscalização Financeira e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2025.

Gustavo Santana, 1º-secretário, no exercício da presidência.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Cultura, informando que, na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 14.297 e 14.298/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, 14.552/2025, da Comissão de Direitos Humanos, 14.839/2025, do deputado Leleco Pimentel, 14.943/2025, da deputada Andréia de Jesus, 14.997 a 14.999 e 15.011/2025, da Comissão de Assuntos Municipais, 15.027/2025, da Comissão de Meio Ambiente, e o Projeto de Lei nº 4.287/2025, do deputado Celinho Sintrocel;

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 15.000 e 15.009/2025, da Comissão de Assuntos Municipais;

da Comissão de Segurança Pública, informando que, na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, foi aprovado o Requerimento nº 15.256/2025, do deputado Sargento Rodrigues; e

da Comissão de Meio Ambiente, informando que, na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2025, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 3.770/2022, do deputado Noraldino Júnior, na forma do Substitutivo nº 1, e 4.156/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, na forma do Substitutivo nº1.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Eu peço o encerramento de plano do Plenário por falta de quórum, presidente. Obrigada.

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

O presidente – A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas da deputada Ione Pinheiro, que receberam os nºs 1 e 4, uma da deputada Carol Caram, que recebeu o nº 2, quatro do deputado Hely Tarquínio, que receberam os nºs 3, 7, 21 e 22, cinco do deputado Lucas Lasmar, que receberam os nºs 5 e 17 a 20, cinco do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 6, 9 a 11 e 23, uma do deputado Carlos Henrique e outros, que recebeu o nº 8, cinco da deputada Andréia de Jesus, que receberam os nºs 12 a 16, três da deputada Bella Gonçalves, que receberam os nºs 24, 26 e 32, uma da deputada Ana Paula Siqueira, que recebeu o nº 25, cinco da deputada Leninha, que receberam os nºs de 27 a 31, e uma da deputada Beatriz Cerqueira, que recebeu o nº 33.

A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a Emenda nº 11, do deputado Sargento Rodrigues, por ser idêntica à Emenda nº 8, a Emenda nº 18, do deputado Lucas Lasmar, por ser idêntica à Emenda nº 5, e as Emendas nº 25, da deputada Ana Paula Siqueira, e nº 28, da deputada Leninha, por serem idênticas à Emenda nº 24.

A presidência, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as Emendas nºs 1 a 10, 12 a 17, 19 a 24, 26, 27 e 29 a 33 com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

– As Emendas nºs 1 a 33 foram publicadas na edição anterior.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2025

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de Ordem – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Bella Gonçalves – Carlos Henrique – Cassio Soares – Chiara Biondini – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Dr. Maurício – Enes Cândido – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Zé Guilherme, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

Questão de Ordem

O deputado Delegado Christiano Xavier – Pela ordem, presidente. Queria pedir o encerramento, de plano, da reunião.

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

O presidente – A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nº 1 e 10; nove da deputada Bella Gonçalves, que receberam os nºs 2 a 9 e 29; quatorze do deputado Ricardo Campos, que receberam os nºs 11 a 24; e quatro do deputado Lucas Lasmar, que receberam os nºs 25 a 28; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

– As Emendas nºs 1 a 29 foram publicadas na edição anterior.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias terça-feira, dia 2 de dezembro, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária, na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/11/2025**

Às 10h32min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Beatriz Cerqueira e os deputados Tito Torres e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (um ofício em 3/4/2024, um ofício em 24/4/2024 e um ofício em 26/9/2025); do Ministério Público Federal (um ofício em 1º/5/2024 e um ofício em 27/6/2025); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 12/4/2024, um ofício em 17/7/2024, dois ofícios em 29/11/2024, um ofício em 5/12/2024, um ofício em 31/1/2025, um ofício em 28/3/2025, um ofício em 11/4/2025, um ofício em 16/4/2025, um ofício em 16/5/2025, um ofício em 13/6/2025, um ofício em 11/7/2025, um ofício em 7/8/2025, dois ofícios em 12/9/2025, dois ofícios em 25/9/2025, um ofício em 10/10/2025 e dois ofícios em 7/11/2025); da Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício da 25/4/2024); da Fundação Estadual de Meio Ambiente (um ofício em 26/7/2024, um ofício em 9/10/2024, um ofício em 14/11/2024, dois ofícios em 1º/5/2025, um ofício em 16/5/2025 e um ofício em 7/11/2025); da Prefeitura Municipal de Pains (um ofício em 16/4/2025); da Prefeitura Municipal de Itaobim (um ofício em 14/11/2024); da Prefeitura Municipal de Itabira (m ofício em 6/6/2025); da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes (um ofício em 17/07/2025); do Instituto Brasileiro de Mineração (um ofício em 21/08/2024); da Agência Nacional de Mineração (um ofício em 14/8/2024, dois ofícios em 20/3/2025, um ofício em 6/6/2025 e um ofício em 3/7/2025); do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (um ofício em 16/4/2025); do Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 5/12/2024); da Samarco Mineração S. A. (um ofício em 20/2/2025); da Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (um ofício em 31/1/2025); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 1º/5/2025 e um ofício em 13/11/2025); da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matozinhos do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 8/8/2025); e da Secretaria de Estado de Saúde (três ofícios em 17/7/2025, um ofício em 21/8/2025 e um ofício em 26/09/2025). O presidente designou como relatora das visitas realizadas em Itabira, nos dias 15/9 e 30/10/2025, em Belo Horizonte, a deputada Bella Gonçalves. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 635/2019 (relatora: deputada Ione Pinheiro). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.770/2022 (relatora: deputada Bella Gonçalves) e 4.156/2025 (relator: deputado Noraldino Júnior), ambos na forma do Substitutivo nº 1, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.825/2022, 2.923/2024 e 4.090/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.419/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para adoção das medidas cabíveis, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, com vistas a corrigir a falha na transparência e no acesso à informação decorrente da indisponibilidade das atas e gravações das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – realizadas em período anterior a junho de 2016, assegurando o restabelecimento imediato e integral do acervo histórico digital relativo às instâncias decisórias e consultivas das políticas ambiental e de recursos hídricos e garantindo o pleno exercício da cidadania e do controle social, inclusive mediante a implementação de tutoriais ou redirecionamentos automáticos em caso de futuras alterações na arquitetura digital dos *websites* institucionais;

nº 18.451/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas no *Manual de Procedimentos para Criação de Unidades de Conservação* (IEF, 2024), que foi indicado para consulta parlamentar por representante da Diretoria de Unidades de Conservação do referido órgão durante audiência pública realizada em 31/10/2025, no Município de São João del-Rei, cuja finalidade foi debater o Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria a unidade de conservação Monumento Natural da Serra do Lenheiro – Mona Lenheiro;

nº 18.487/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Mata da Baleia, no Município de Belo Horizonte, para verificar a relevância socioambiental da área e a importância de ampliação do Parque Estadual da Baleia;

nº 18.488/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de obter esclarecimentos acerca do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental e do termo de doação de serviços especializados celebrado com a Federação das Indústrias de Minas Gerais;

nº 18.489/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais do projeto de exploração de silício da empresa Minasilício GMA Mineradora Ltda., no Município de Nova União;

nº 18.490/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre o projeto de exploração de silício da empresa Minasilício GMA Mineradora Ltda., no Município de Nova União, esclarecendo-se sobre o estágio do processo de licenciamento ambiental, os pareceres técnicos emitidos, os estudos de impacto apresentados, as eventuais medidas mitigadoras e compensatórias propostas, bem como sobre as manifestações dos órgãos intervenientes, com o envio de cópia integral do processo de licenciamento do referido empreendimento;

nº 18.493/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater com associações representativas dos municípios mineiros os impactos da regionalização dos serviços de saneamento proposta pelo Projeto de Lei nº 3.739/2025, do governador do Estado, que estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais e dá outras providências;

nº 18.494/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a metodologia que foi utilizada para a consulta aos municípios do Estado, relativas à regionalização dos serviços de saneamento proposta no Projeto de Lei nº 3.739/2025, especificando-se a forma de interlocução, a relação dos municípios consultados, a data e os nomes dos participantes de cada umas dessas reuniões;

nº 18.495/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o estágio atual e a evolução das negociações do governo do Estado com os servidores públicos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema –, que estão em greve há 65 dias e reivindicam melhorias essenciais relativas às carreiras e às condições de trabalho;

nº 18.496/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de informações consubstanciadas em documento contendo os posicionamentos dos municípios do Estado em relação à regionalização dos serviços de saneamento proposta pelo Projeto de Lei nº 3.739/2025, de autoria do governador do Estado, que estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais e dá outras providências;

nº 18.497/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Granbel – pedido de informações consubstanciadas nos posicionamentos dos municípios do Estado em relação à regionalização dos serviços de saneamento proposta pelo Projeto de Lei nº 3.739/2025, do governador do Estado, que estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais e dá outras providências, para fins de adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag;

nº 18.507/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca do andamento e da previsão de conclusão do Procedimento Administrativo nº 1370.01.0018474/2025-40, instaurado no âmbito dessa secretaria para apurar denúncias encaminhadas pela Associação Amigos da Serra do Elefante de Mateus Leme, as quais questionam a regularidade das licenças ambientais concedidas no entorno da Serra do Elefante;

nº 18.591/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, à Prefeitura Municipal de Caratinga, à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga e à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Caratinga pedido de providências para apurar e solucionar a denúncia apresentada por moradores dos bairros adjacentes à empresa Britador São Geraldo, nesse município;

nº 18.614/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, à Prefeitura Municipal de Caratinga, à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga e à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Caratinga pedido de providências para apurarem e solucionarem a denúncia apresentada por moradores dos bairros adjacentes ao Britador São Geraldo, no Município de Caratinga, de que a comunidade local vem enfrentando há anos problemas com a emissão excessiva de pó de brita proveniente das atividades do Britador e de que o tráfego intenso de veículos pesados por vias residenciais que não comportam o volume e o peso das frotas tem acarretado deterioração das vias, rachaduras em moradias, excesso de ruído em horários fora do expediente de funcionamento da referida empresa e dispersão de poeira, uma vez que os veículos circulam sem cobertura adequada ao material transportado;

nº 18.648/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que suspenda imediatamente o processo de licenciamento do Projeto Apolo, da empresa Vale, situado nas proximidades do Parque Nacional da Serra do Gandarela, e para que realize novo estudo e relatório de impacto ambiental, considerando os efeitos das mudanças climáticas e a abrangência das repercussões do projeto sobre os mananciais de abastecimento da região;

nº 18.649/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia pedido de providências para a inclusão de representantes dos municípios detentores de terras raras do Estado no Conselho de Minerais Críticos e Estratégicos;

nº 18.712/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à área diretamente afetada pelo empreendimento Viridis Mineração Ltda. no Município de Poços de Caldas, para verificar o impacto socioambiental da mineração no município;

nº 18.713/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à área diretamente afetada pelo empreendimento da Meteoric Caldeiras Mineração Ltda. no Município de Caldas, para verificar o impacto socioambiental da mineração no município;

nº 18.714/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à área diretamente afetada pelo empreendimento da Meteoric Caldeira Mineração Ltda. no Município de Andradas, para verificar o impacto socioambiental da mineração no município;

nº 18.715/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para inclusão dos Municípios de Águas da Prata (SP) e de Andradas no processo de licenciamento ambiental dos minérios de terras-raras das empresas Viridis Mineração Ltda. e Meteoric Caldeira Mineração Ltda., em razão de a área diretamente afetada pelos empreendimentos atingirem os Estados de Minas Gerais e de São Paulo;

nº 18.716/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas pedido de providências para que não emita certidões de uso e ocupação do solo para os empreendimentos minerários de terras-raras das empresas Viridis Mineração Ltda. e Meteoric Caldeira Mineração Ltda. e para que essas certidões, caso já tenham sido emitidas, sejam anuladas;

nº 18.717/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de providências para que realize um amplo seminário para debater a mineração de terras raras no Brasil, principalmente em Minas Gerais, com a participação de cientistas, técnicos, sociedade civil, órgãos governamentais federais e estaduais, academia e ministérios públicos federal e estaduais, tendo como objeto os aspectos

legais e regulatórios, os impactos socioambientais e a soberania brasileira sobre a exploração desses minérios, considerados estratégicos por todos os governos mundiais;

nº 18.718/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Federal pedido de providências para que realize, no âmbito dessa comissão, audiência pública para debater os impactos socioambientais e socioeconômicos da mineração de terras raras no planalto vulcânico de Minas Gerais e seus riscos às comunidades locais;

nº 18.719/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a retirada das seguintes análises, constantes do processo de licenciamento ambiental referente às atividades da Viridis Mineração Ltda (item 6.1) e da Meteoric Caldeira Mineração Ltda (item 6.2), da pauta da reunião do dia 28/11/2025 da Câmara de Atividades Minerárias – CMI – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, em virtude da ausência dessas análises nos pareceres técnicos da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – que embasam e autorizam o licenciamento ambiental dos dois empreendimentos: da consulta livre, prévia e informada das comunidades indígenas e quilombolas que serão afetadas por esses empreendimentos, conforme preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT; do estudo hidrogeológico da região; e do estudo de dispersão aérea da poeira da mineração na área habitada do entorno da mina;

nº 18.760/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização dos serviços de saneamento no Estado proposta pelo Projeto de Lei nº 3.739/2025, que estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado e dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais;

nº 18.761/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que revogue, por ausência de previsão legal, a Deliberação Copam nº 2.054, de 17/6/2025, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Política Ambiental;

nº 18.762/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Refinaria Gabriel Passos – Regap – pedido de providências para que proceda ao desassoreamento da Lagoa da Petrobras e de seus afluentes, localizados no entorno da refinaria, uma vez que, com a chegada do período chuvoso, são frequentes as inundações e enchentes nos Municípios de Ibitiré e Sarzedo;

nº 18.763/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras –, e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o motivo da diminuição de maquinários e a consequente redução das atividades de remoção dos aguapés e de limpeza do espelho d'água da Lagoa da Petrobras.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.

Tito Torres, presidente.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/11/2025

Às 9h11min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se

destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o plano de trabalho para a educação básica e superior no Estado, a ser apresentado pelo secretário de Estado de Educação, na condição de convocado. A seguir, comunica o recebimento de correspondência do secretário de Estado de Educação justificando sua ausência e sugerindo novas datas para o seu comparecimento. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.127/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os recursos destinados à educação profissional técnica de nível médio, oferecida como contrapartida à adesão do Estado ao Propag;

nº 18.256/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com os classificados no programa Encontro de Saberes, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, com foco no reconhecimento e na valorização dos saberes de mestres e mestras de comunidades tradicionais para a formação de estudantes, tal como para a construção de um projeto de país justo e que acolha a sua diversidade biocultural;

nº 18.504/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio com o governador do Estado por lamentável e irresponsável publicação, em suas redes sociais, atacando a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, que suspendeu a expansão do projeto Somar, uma proposta de parceria público-privada para a gestão da rede estadual de ensino;

nº 18.506/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para a entrega do diploma referente aos votos de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 17.832/2025;

nº 18.553/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Thelma Camargos, referente a negativa de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, por alegada falta de qualidade de segurada, conforme solicitação feita por essa parlamentar à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 12/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010721-0/2025;

nº 18.554/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de obtenção de certidão de contagem de tempo da Sra. Welany Ferreira Leite, conforme solicitação feita por essa parlamentar à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010686-2/2025;

nº 18.603/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Cláudia Maria de Lima, referente a lançamento indevido de faltas durante período de licença para tratamento de saúde – LTS –, conforme solicitação feita por essa parlamentar à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 13/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010776-1/2025;

nº 18.604/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Sérgio Paulo Cordeiro Nunes, referente a atualização de tempo funcional no Portal do Servidor-MG, conforme solicitação feita por essa parlamentar à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 13/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010779-5/2025;

nº 18.605/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr.

Milton de Souza Tavares Júnior, referente a pagamento de férias-prêmio, conforme solicitação feita por essa parlamentar à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 13/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010781-2/2025;

nº 18.607/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de remoção estadual da Sra. Daniela Soares Tuler, conforme solicitação feita por essa parlamentar à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 13/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010783-1/2025;

nº 18.618/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Narciso de Queirós pelo destaque dos alunos do 3º ano do ensino médio, que, orientados pelos professores Wendell e Deiziane, conquistaram uma medalha de ouro e duas de prata na Olimpíada Brasileira de Foguetes 2025, comprovando a força da educação pública e a importância do incentivo à pesquisa científica, à inovação e ao trabalho em equipe;

nº 18.631/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Instituto Educacional São Camilo, formulado em atenção ao Requerimento nº 15.038/2025;

nº 18.635/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Carlos Góis, em Belo Horizonte, pelos 70 anos de sua fundação;

nº 18.636/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Escola Municipal Carlos Góis pelos 70 anos de sua fundação;

nº 18.639/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governo do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a imediata retirada do prédio da Unimontes, *campus* Bocaiuva, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, que prevê a transferência desse prédio para o governo federal ou para a iniciativa privada, o que representa ameaça à continuidade de serviços públicos essenciais de educação, ciência, tecnologia e formação profissional no Norte de Minas;

nº 18.640/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para a imediata retirada do prédio do *campus* da Unimontes, localizado no Município de Bocaiuva, do Projeto de Lei nº 3733/2025 (item 013271-2 – Unimontes – *campus* de Bocaiuva: Rua Professora Augusta Ribeiro Drumont, 441, Bocaiuva. Reg. 10.504 – Livro 2 – RG), que prevê a transferência desse prédio para o governo federal ou para a iniciativa privada, diante da ameaça comprovada à continuidade de serviços públicos essenciais de educação, ciência, tecnologia e formação profissional no Norte de Minas;

nº 18.653/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Presidente Olegário pedido de providências para a regularização da situação funcional e remuneratória das servidoras ocupantes do cargo de assistente de educação, assegurando-lhes o reconhecimento profissional compatível com a formação docente exigida, a equiparação aos profissionais do magistério municipal e a concessão dos reajustes salariais devidos a partir de 2023; e para a realização de estudo técnico e jurídico com vistas a avaliar a possibilidade de enquadramento das assistentes de educação na carreira do magistério, conforme previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

nº 18.654/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizada, com urgência, a nomeação de servidores para recomposição do quadro de pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, especialmente para o cargo de técnico da educação no setor de Prestação de Contas, diante do número reduzido de servidores e do acúmulo de demandas; bem como sejam adotadas medidas de reorganização e

redistribuição das tarefas entre as superintendências regionais, de forma a evitar a sobrecarga de trabalho e garantir maior eficiência na análise e tramitação dos processos;

nº 18.655/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São João del-Rei e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas as alterações normativas necessárias para garantir o acesso de estudantes com síndrome de Down e deficiência intelectual ao acompanhamento por professor de apoio individualizado; e para que sejam ampliados os critérios de disponibilização desse profissional, garantindo-se a inclusão escolar efetiva e o atendimento educacional especializado, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 2015);

nº 18.679/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – pela importância do Programa de Extensão em Alfabetização e Letramento com Pessoas Idosas – Palpi –, que visa garantir o direito à educação ao longo da vida;

nº 18.680/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do Programa de Extensão em Alfabetização e Letramento com Pessoa Idosa – Palpi –, ofertado pela Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ –, e proceder à entrega do voto de congratulações a que se refere o Requerimento em Comissão nº 18.679/2025;

nº 18.681/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do programa Encontro de Saberes, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, e proceder à entrega dos votos de congratulações aprovados pela comissão aos professores e mestres;

nº 18.693/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Eduardo Serpa, referente ao indeferimento do pedido de adesão à assistência à saúde prestada pelo Ipsemg, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.010838-9/2025;

nº 18.697/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Jucimara de Oliveira, referente à publicação de sua aposentadoria, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 19/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.011048-2/2025;

nº 18.698/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Ana Kelcy Casimiro, referente à publicação de licença para tratamento de saúde para fins de regularização de vida funcional, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 19/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.011047-8/2025;

nº 18.701/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governador Romeu Zema e ao secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares, pelo triste e lamentável episódio de tumulto ocorrido no Mineirão durante o chamado Aulão de Inteligência Artificial, evento que, sob organização do governo do Estado, foi transformado em instrumento de promoção eleitoral;

nº 18.702/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o evento denominado Aulão de Inteligência Artificial – SEE/MG e Google for Education, realizado no estádio Mineirão, sob organização do governo do Estado em parceria com a Google, esclarecendo-se, com o envio da devida documentação comprobatória, qual orientação pedagógica sustentou a decisão de realizar uma aula com quase 30 mil alunos em um estádio; quais foram os objetivos de aprendizagem formalmente definidos; se houve consulta ou participação de professores,

superintendências regionais ou conselhos de educação na construção do evento; como foi garantido que o evento atendesse às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC – e às necessidades reais da rede estadual de ensino; qual foi o plano de segurança elaborado, as instituições envolvidas e a documentação autorizativa; quantos profissionais de segurança, brigadistas, socorristas e agentes de saúde estavam presentes; se havia ambulâncias e equipe médica dentro do estádio; qual foi o procedimento adotado para controle de entrada, permanência e saída dos estudantes; se há registro, relatório ou boletim de ocorrência de alunos feridos; quais exigências, condicionantes ou contrapartidas foram apresentadas pela Google para a sua participação; quais acordos formais, termos de cooperação, cessão ou tratamento de dados e demais compromissos de natureza operacional, financeira ou tecnológica foram firmados com as empresas participantes; qual foi o custo total do evento; de qual pasta saiu o financiamento; qual foi a dotação orçamentária e a fonte de recursos; quais empresas e fornecedores foram contratados para organização, transporte, infraestrutura e comunicação do evento; se houve contratação por dispensa de licitação; e quais são os números dos processos administrativos e as respectivas justificativas;

nº 18.704/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apuração dos graves fatos ocorridos no Aulão de Inteligência Artificial, realizado em 19/11/2025, no Estádio Mineirão, em Belo Horizonte;

nº 18.708/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o episódio ocorrido em 19/11/2025, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), ocasião em que uma atividade escolar terminou em briga generalizada entre estudantes, com agressões físicas, tumulto, pânico e risco real à vida e à integridade dos alunos, dos professores e dos demais presentes, esclarecendo-se: qual foi o motivo que levou à realização de uma atividade escolar no Mineirão, espaço cuja finalidade não é pedagógica, mas esportiva e de grande concentração de público, informando-se quem tomou a decisão, qual órgão aprovou o local e qual foi o critério utilizado para considerar o ambiente adequado para a atividade educativa; se a Secretaria de Estado de Educação – SEE – avaliou os riscos envolvidos antes de permitir ou não se opor ao evento, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, o relatório de avaliação de risco, o parecer pedagógico e os documentos que fundamentaram a liberação ou explicando, em caso negativo, por qual razão não houve análise prévia; se a SEE reconhece que o Estado tem dever constitucional de assegurar proteção, segurança e integridade à juventude, especialmente em atividades vinculadas ao ensino, apresentando-se, em caso afirmativo, como esse dever foi observado no episódio em questão ou, em caso negativo, justificando-se o entendimento; se existia plano de segurança e mediação de conflitos previamente aprovado; se a SEE possui protocolos específicos para atividades pedagógicas externas com grande número de alunos e, em caso positivo, se tais protocolos foram observados pela instituição; quais providências foram adotadas após o episódio para proteger os estudantes envolvidos; se a SEE está prestando apoio psicossocial, jurídico ou pedagógico aos alunos; e quais medidas preventivas serão implementadas para impedir ocorrências semelhantes;

nº 18.711/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações a respeito do evento promovido pelo governo do Estado, através dessa secretaria, ocorrido em 19/11/2025, no Estádio do Mineirão, especificando-se quem foi o responsável pela organização do evento; qual o valor investido; de onde saíram os recursos e se foram carimbados por essa secretaria; qual o critério utilizado para a escolha das escolas que levariam alunos a participar do evento; qual foi o termo da parceria com a Google; se havia no local do evento ambulância e serviço médico; se foi feito um mapa de segurança do local; e quais foram as medidas tomadas para conter o conflito;

nº 18.723/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual São João Batista, localizada no Município de Itamarandiba, e com o Sr. Williasmar de Sousa Silva, professor da escola, e os estudantes Gustavo Fernandes Azevedo e Pedro Emanuel Belaguarda pela conquista do título de vice-campeões na 78ª Jornada Nacional de Foguetes, realizada em outubro de 2025, no Estado do Rio de Janeiro;

nº 18.737/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sálvio Pires de Souza, professor da educação básica na Escola Estadual Imaculada Conceição, pela idealização do projeto Cartas, cuja iniciativa pedagógica tem contribuído, desde o ano de 2007, para o fortalecimento do aprendizado histórico, o resgate da memória social e a valorização da escrita entre os estudantes do Município de Pedro Leopoldo;

nº 18.740/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para apresentar a importância pedagógica, social e histórica do projeto Cartas, idealizado em 2007 pelo professor Sálvio Pires de Souza, na Escola Estadual Imaculada Conceição, em Pedro Leopoldo, bem como proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações aprovado na comissão;

nº 18.741/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para assegurar a matrícula da criança M. A. R. M. D., de 3 anos, filha da Sra. Brena Carolini Rocha Domingos, em creche pública do Município de São Pedro dos Ferros, garantindo seu direito à educação infantil, ao desenvolvimento social e ao acompanhamento pedagógico adequado;

nº 18.742/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para ouvir a superintendente regional de Ensino de Poços de Caldas acerca do processo em curso que poderá culminar na exoneração do atual diretor da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida, situada no Município de Poços de Caldas;

nº 18.744/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o processo em curso que poderá resultar na exoneração do atual diretor da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida, eleito democraticamente em dezembro de 2022, esclarecendo-se as razões desse processo e assegurando-se ao servidor o direito de se manifestar previamente sobre quaisquer fatos que possam repercutir em sua permanência no cargo em respeito aos princípios da motivação, publicidade e gestão democrática, pois, conforme denúncia, haveria tratativas de indicação de nova equipe gestora pela Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas;

nº 18.746/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja assegurada a manutenção das turmas de 1º e 2º anos no Plano de Atendimento 2026 da Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, situada em São Gotardo; e seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a realização de negociação formal com o Município de São Gotardo para a absorção das turmas de 1º e 2º anos no Plano de Atendimento 2026 da Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena e sobre a observância dos requisitos previstos na Lei nº 12.768, de 1998, notadamente a existência de lei municipal autorizativa e de instrumento de pactuação formal, essenciais para a continuidade do processo de descentralização em curso;

nº 18.748/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação da aposentadoria da Sra. Cleuneide Pereira Ramos, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 19/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.011059-0/2025;

nº 18.749/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Elisabete Conceição Gomes Duarte, referente à regularização de pasta funcional para viabilizar o afastamento preliminar para aposentadoria, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 19/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.011055-2/2025;

nº 18.750/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Márcia dos Reis Silva, servidora, referente à obtenção de documento de arrecadação estadual – DAE – para continuidade em

tratamento médico, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG –, em 19/11/2025, sob o Protocolo nº 101848.011049-7/2025;

nº 18.751/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da Resolução SEE nº 5.210, de 2025, que estabelece normas para a organização do quadro de pessoal das unidades escolares na rede estadual de ensino;

nº 18.780/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd –, esclarecendo-se os instrumentos metodológicos utilizados para avaliar a eficácia e o impacto desse programa junto aos estudantes; os órgãos responsáveis pela avaliação do Proerd e os mecanismos utilizados, inclusive informando-se se há algum mecanismo de avaliação externa para garantir a isenção dos resultados e a validação científica das metodologias aplicadas no programa; o papel ativo da Secretaria de Estado de Educação – SEE – na articulação junto à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – para a oferta do Proerd; os objetivos, as metas ou os indicadores da SEE em relação a esse programa para os próximos anos; a existência de planos para financiar estudos de impactos locais independentes, ou realizados pela SEE ou pela PMMG, para verificar a efetividade desse programa no Estado; as ações que a SEE tem desenvolvido ou planeja desenvolver para assumir o protagonismo na análise e na supervisão desse programa; e as estratégias da SEE para garantir a articulação intersetorial na execução desse programa, que é feita exclusivamente pela PMMG sem o acompanhamento direto de outros setores, apesar das diretrizes de prevenção sugerirem a inclusão de múltiplos setores, como educação, segurança, saúde e assistência;

nº 18.782/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à diretora da Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. pedido de informações sobre o ocorrido no Mineirão, em 19/11/2025, com estudantes e profissionais da educação durante o Aulão de Inteligência Artificial organizado pelo governo do Estado, esclarecendo-se se houve celebração de contrato específico ou instrumento jurídico similar entre o Estado e a Minas Arena para a realização do referido evento, em 19/11/2025, nas dependências do Mineirão; indicando-se, em caso afirmativo, a natureza do contrato ou do instrumento jurídico, bem como as obrigações e os deveres de cada parte, com o envio a esta Casa da cópia do referido instrumento; esclarecendo-se, em caso negativo, se a cessão de espaço feita pela Minas Arena ao governo do Estado, como foi informado, se deu por força do contrato de concessão administrativa em vigor firmado entre as partes, prevista no item 12.3, “b”; esclarecendo-se se o citado evento foi de responsabilidade integral ou parcial do governo do Estado, inclusive no que diz respeito à coordenação e à contratação da equipe de segurança que prestou serviços durante a sua realização; esclarecendo-se se o evento foi de responsabilidade integral ou parcial do governo do Estado quanto à contratação e à disponibilização de ambulâncias e equipes para atendimento médico durante a sua realização; indicando-se se houve contratação de empresa pela Minas Arena para a realização do serviço de segurança privada no dia do referido evento, com especificação, em caso afirmativo, do nome da empresa, do valor do contrato e do quantitativo de agentes presentes no local durante o evento; esclarecendo-se se houve atuação de bombeiros civis contratados diretamente pela Minas Arena no dia da realização do evento, com especificação, em caso afirmativo, do quantitativo de agentes presentes no local; apontando-se quais foram as medidas tomadas pela Minas Arena durante a realização desse evento para garantir a segurança do público; indicando-se quais foram as medidas imediatas tomadas pela Minas Arena para conter os conflitos e garantir a segurança, vida e integridade dos estudantes e dos demais presentes no momento do ocorrido no Mineirão, se a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – ou o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – foram acionados e se o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – foi acionado; esclarecendo-se se a Minas Arena disponibilizou ambulâncias e equipes médicas em quantitativo suficiente para atender o público estimado no evento; esclarecendo-se se a Minas Arena, além do governo do Estado, também não estaria vinculada à obrigação prevista no contrato de concessão administrativa contida no Item 12.2, “i” e “m”, que diz respeito à adoção de medidas e providências necessárias para propiciar ambiente seguro no Complexo do Mineirão e seu entorno durante a realização de eventos pelo poder público concedente; indicando-se se o governo do Estado informou previamente a Minas Arena sobre a expectativa de público para o

dia do evento, com especificação, em caso afirmativo, da previsão informada; e apontando-se se o governo do Estado informou previamente a Minas Arena sobre as medidas preventivas de segurança e atendimento médico que seriam adotadas no dia do evento, tal como a mobilização de quantitativo de agentes (segurança/atendimento médico), com especificação, em caso afirmativo, das medidas informadas;

nº 18.784/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para revisão do art. 13 da Resolução SEE nº 5.210/2025 para ampliar a possibilidade de composição de cargos em turnos distintos, permitindo a flexibilização sempre que houver justificativa pedagógica ou necessidade funcional do servidor;

nº 18.785/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para que proceda à fiscalização do cumprimento dos termos de adesão ao programa Mãos Dadas pelos municípios que já aderiram ao referido programa, especialmente quanto à regularidade do repasse de recursos estaduais aos municípios e aos potenciais prejuízos à garantia ao direito à educação pela falta ou atraso de repasse desses recursos;

nº 18.786/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o processo de municipalização das matrículas do ensino fundamental da rede estadual no âmbito do projeto Mãos Dadas até novembro de 2025, consubstanciadas em documento contendo a listagem dos municípios que aderiram ao programa e das escolas que foram municipalizadas; o número de matrículas municipalizadas em cada município; a identificação das escolas cuja gestão foi repassada aos municípios; o número de profissionais da educação transferidos para outras escolas da rede estadual, bem como daqueles cedidos aos municípios, discriminando-se os quantitativos por município; a identificação das escolas que passaram a funcionar em regime de coabitação em razão da adesão ao programa; e o montante total de recursos despendidos para custeio do programa, os valores repassados para cada município e os valores previstos para serem repassados e com repasse pendente, também por município;

nº 18.788/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual João Ramos Filho, situada no Bairro Cabanas, em Mariana, pelo exemplar trabalho desenvolvido, mesmo diante de significativas limitações estruturais, demonstrando notável compromisso com a educação pública de qualidade;

nº 18.789/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação estrutural da Escola Estadual João Ramos Filho, localizada no Bairro Cabanas, no Município de Mariana, e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 18.736/2025;

nº 18.807/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o plano de aplicação dos recursos destinados à educação profissional técnica de nível médio que o Estado pretende enviar ao Ministério da Educação para fins de adesão ao programa Juros pela Educação, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, instituído pela Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, enviando-se a esta Casa cópia do referido plano;

nº 18.809/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da Resolução SEE nº 5.212, de 2025, que dispõe sobre a organização e a implementação das matrizes curriculares da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e das modalidades de ensino da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2026.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO REGIONAL DA COMISSÃO INTERESTADUAL PARLAMENTAR DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO DOCE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2025

Às 9h6min, comparecem à reunião os deputados Leleco Pimentel e Ricardo Campos, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Bella Gonçalves. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, ouvir os representantes dos 18 territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e debater, com representantes dos governos federal e estaduais, os desdobramentos da execução do acordo de repactuação firmado com as mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco em 25 de outubro de 2024 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – em 6 de novembro de 2024, agora viabilizado pela criação do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba.. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências publicadas no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: do Ministério Público (dois ofícios em 23/10/2025 e um ofício em 24/10/2025). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Gabriela Martins Durães Brandão, subsecretária de Inovação e Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando o secretário; Tatiana Lemos Sandim, assessora da Gerência Extraordinária de Reparação do Rio Doce, representando a gerente extraordinária de Recuperação da Bacia do Rio Doce da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater – do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Carolina Amorim da Silva Bittencourt, coordenadora-geral de Gestão Institucional da Secretaria-Executiva do Ministério da Pesca e Aquicultura, representando o diretor do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovações do Ministério da Pesca e Aquicultura; Mônica dos Santos, da Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues e Mariana; Deyse Brumana Lourenço, atingida e representante dos territórios no Estado do Espírito Santo; Simone Maria da Silva, membro da Comissão de Atingidos de Barra Longa – Minas Gerais; e os Srs. Vitor Souza Sampaio, assessor da Secretaria-Geral da Presidência da República, representando o Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República; Hernandes Moreira Bermudes, coordenador da Cipe Rio Doce; Paulo Guedes, deputado federal; Renato Correia, atingido e representante dos territórios de Minas Gerais; João Carlos Siqueira, deputado federal; e Marcos Nunes Coelho Júnior. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.

Leleco Pimentel, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2025, às 9 horas e às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno sobre emendas ao Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2025, às 10h30min e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.739/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os problemas e propostas de soluções no que tange às atividades dos colecionadores, atiradores e caçadores – CACs.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2025, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega de diploma de voto de congratulações formulado com as entidades de tiro desportivo e de abate de espécies exóticas sediadas no Estado, por ocasião da apresentação e posse dos integrantes da Coordenadoria do PL Defesa MG.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2025, às 14h30min e às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 2º turno sobre emendas ao Projeto de Lei nº 4.081/2025, do governador do Estado, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.528 e 4.762/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Oscar Teixeira, Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Vitório Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações a cidadãos e instituições que se destacaram por suas relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Norte de Minas Gerais, especialmente nas áreas de fruticultura, agricultura, turismo sustentável, silvicultura e empreendedorismo regional, dos Municípios de Nova Porteirinha, Mato Verde, Janaúba, Montezuma, Jaíba, Berizal, Pai Pedro e Catuti.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 660/2023****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Desemparrados Cãogonhal – Apad Cãogonhal –, com sede no Município de Congonhal, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.090/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Desemparrados Cãogonhal – Apad Cãogonhal –, com sede no Município de Congonhal.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações e projetos de proteção aos animais desamparados, promover a defesa dos seus direitos e exercer fiscalização e vigilância sobre as atividades públicas e privadas relativas à proteção animal e ambiental.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol da proteção animal em Congonhal, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 660/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Ione Pinheiro, relatora.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 28/11/2025, a seguinte comunicação:

Do deputado Alencar da Silveira Jr. em que notifica sua renúncia ao mandato de deputado estadual a partir do dia 1º de dezembro de 2025, tendo em vista sua posse como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na mesma data.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 26/11/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Aline Aparecida da Silva Gonçalves, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Amanda Stefany Fernandes de Souza, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Andreia Fátima Silva Felix, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Camila Ferreira Leão, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Camila Santos Koch, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Carlos Mendes de Lima, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Cláudia Regina Silveira Gusmão, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Daniel Guilherme Santos Paranhos, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Erivelton Rodrigues Júnior, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Eutália Barbosa Severino França, padrão VL-41, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Felipe Daldegan Miranda, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Genito Pires do Amaral, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Ivaní de Fátima Silva Moraes, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Jader Soares Viana, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, José Antônio Rodrigues Bicalho, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, José Eduardo de Souza Tameirão, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Karla Daiany Simões Macedo, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Leonardo Reis Amorim, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando Livia Graciele da Silva Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marli Ribeiro;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Maria Angélica Andrade Souza, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Maria Aparecida Ramos Souza, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Mozart Maximo Filho, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Paula da Silva Vaz, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Ramon Calixto Teixeira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Regina de Assis França, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Roberto Márcio de Ornellas Magalhães, padrão VL-53, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Rose Mary Teixeira de Freitas Soares, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Sônia de Lourdes Lopes, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Tânia de Fátima Oliveira, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Telma Antônia de Oliveira Nunes, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 1º/12/2025, Thiago Rodrigues da Silva, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando Wansel Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Andreia Fátima Silva Felix, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

nomeando Cláudia Regina Silveira Gusmão, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Fabricia Santos Koch, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Fernando Rodrigues Guimarães, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Julia Castro Silva de Assis, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Livia Graciele da Silva Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Mozart Maximo Filho, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Roberta Pinheiro Ayala Miranda, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Tânia de Fátima Oliveira, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Wansel Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marli Ribeiro.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 1º/12/2025, Mateus Aparecido de Faria, do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-32, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 141/2025

Número no Siad: 9414351-1

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Flux Comunicação – Ideias e Conexões Ltda.

Objeto: serviço de consultoria externa em televisão e rádio e em revisão de fluxos de trabalho em telejornalismo e redações multimídias. Objeto do aditamento: alteração quantitativa do objeto, com acréscimo de 224 horas de serviço. Vigência: de 1º/12/2025 a 5/10/2026. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).



ERRATA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/11/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/11/2025, na pág. 23, onde se lê:

“São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:”, leia-se:

“São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:”.